Autoridades

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTROS DA EDUCAÇÃO
Fernando Haddad

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
Ronaldo Mota

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eliezer Pacheco

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA

DIRETORA GERAL
Aurina Oliveira Santana

Vice – Diretor
José Martin Ucha

Diretor de Ensino
Albertino Ferreira Nascimento Junior

Diretora da UE Barreiras
Helder Ribeiro da Silva

Diretor da UE Eunápolis
Ricardo Torres Ribeiro

Diretor da UE Valença
Humberto Teixeira Ramos

Diretor da UE Vitória da Conquista
Paulo Marinho de Oliveira

Diretor da Unidade de Simões Filho
Elieser Parcero

Diretora da Unidade de Santo Amaro
Marlene Santos Socorro

Chefe do Dept.º de Orçamento e Finanças
Margarida Angélica Bispo Magalhães

Chefe do Dept.º de Relações Empresariais
Reinaldo Rosas de Santana

Chefe do Dept.º de Eng.ª e Manutenção Geral
Anilson Roberto Cerqueira Gomes

Chefe do Dept.º de Adm., Material e Patrimônio
Carlos d´Alexandria Bruni

Coordenador Geral de Planejamento
Renato Anunciação Filho

Coordenador Geral de Recursos Humanos
Edmilson dos Santos Pinto

Chefe de Gabinete
Norma Souza de Oliveira

Diretora da UE Barreiras
Helder Ribeiro da Silva

Diretor da UE Eunápolis
Ricardo Torres Ribeiro

Ãssessoria Especial para a construção do PPI

Alexandre Oxley

Coordenadora Técnica Pedagógica
Celiana Maria dos Santos

Coordenadora Técnica de Informática
Edna Silva Matos

Coordenadora Técnica de Comunicação Social
Lílian Caldas

Chefe do Dept.º Ciências Aplicadas
Luzia Matos Mota

Chefe do Dept.º Ciências Humanas e Linguagens
Fátima de Oliveira Góes Santiago

Chefe do Dept.º de Adm. e Tec. de Proc. Ind. e Químicos
Lívia Santos Simões

Chefe do Dept.º de Tecnologia em Eletro-Eletrônica
José Mário Araújo

Chefe do Dept.º de Tecnologia Mecânica e Materiais
Ivo Ferreira da Silva

Coordenadora Técnica de Pós-Graduação e Pesquisa

Núbia Moura Ribeiro

COMISSÕES E SUB-COMISSÕES ORGANIZADORAS DO I CONGRESSO DO CEFET-BA

Salvador:

Profª ELENISE BARRETO B. ANUNCIAÇÃO
Profª PAULA MARA MESSIAS
ProfªCRISTIANE FREIRE SILVÃO
ProfªCELY DOS SANTOS VIANNA
Profº ALBERTINO F. NASCIMENTO JÚNIOR
Profº DAN OLIVEIRA SANTANA
Profº ALEXANDRE OXLEY
Téc. Adm. RIVAILDA SILVEIRA N. DE ARGOLO
Téc. Adm. CELIANA MARIA DOS SANTOS
Téc. Adm. LÍLIAN JESUS CALDAS
Disc. HENRIQUE ANTÔNIO BRITO SANTANA

Vitória da Conquista

Profº MARCOS DE SOUZA FERREIRA
Profª ROSINEIDE XAVIER FIGUEIREDO
Téc. Adm. ADRIANA MARTINS M. DA C. MOREIRA
Téc. Adm. CASSIO VIANA SANTOS
Disc.MARCO AURÉLIO SCHIAVO NOVAES
Disc.ÂNGELO CÉSAR LORENZO ALVES

Barreiras:

Profª MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Téc. Adm.SOLANGE ALVES PERDIGÃO
Disc.ELISIANE SÁ TELES DOS SANTOS

Eunápolis

ProfªANDRÉIA RITA PEREIRA DE SOUZA
ProfºCRISTIANO RAYKIL
ProfªROSICLER TERESINHA SAUER.
Téc. Adm. MARGARETH ALVES FERREIRA
Disc. JOÃO SOL JESUS DE SANTANA,
Disc. MAICON ALVES DE OLIVEIRA (suplente)
Disc. ADAM CÉSAR MATIAS E SILVA.

Simões Filho:

Profº RUI CARLOS DE SOUZA MOTA
Téc. Adm. ANA MARIA DIAS GALVÃO
Téc. Adm. MANUELA MONTENEGRO COUTINHO
Téc. Adm. ANTÔNIO CÉSAR S. DOS SANTOS
Disc. ADRIANA MÁRCIA FERREIRA DA SILVA

Valença:

HUMBERTO TEIXEIRA RAMOS
ARISTIDES FRAGA LIMA FILHO
CARLOS ALBERTO P. DE QUEIROZ LION FILHO
CÁTIA DE ANDRADE FURQUIM DE ALMEIDA
EDLENE ARAÚJO DO NASCIMENTO
EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS
ITANA NEGRÃO BARBOSA
JORGE EDUARDO SILVEIRA DE SOUZA
LÚCIO MAURO SOUZA BORGES
NILSON RODRIGUES RIBEIRO FILHO
WILSON JOSÉ OHL
Disc. LUCAS SOARES DE OLIVEIRA

A logomarca do I Congresso do CEFET-BA foi escolhida através de concurso público e o vencedor foi o estudante Raul Leite Moraes.



CAMINHOS DA CONSTRUÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL DO CEFET-BA

Com o objetivo de discutir e aprovar o Projeto Pedagógico Institucional a Direção Geral do CEFET-BA , realizou o **I CONGRESSO DO CEFET-BA,** fórum democrático de debates sobre o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), de 26 a 29 de setembro de 2007, na sede do Barbalho. Para o evento foram convocados trezentos (300) delegados e delegadas, eleitos/as entre seus pares: cem (100) estudantes, cem (100) técnicos-administrativos e cem (100) docentes, que representaram e defenderam as posições majoritárias aprovadas em reuniões setoriais que aconteceram ao longo do ano de 2007 em cada Unidade de Ensino do CEFET-BA. A estrutura do **I CONGRESSO** contou com uma Plenária de Abertura, Plenárias Temáticas, Grupos de Trabalho Temáticos e Plenária de Encerramento.

O texto construído a partir das contribuições dos grupos de trabalho do I CONGRESSO foi encaminhado ao Conselho Diretor, instância máxima de deliberação do CEFET-BA, e aprovado em reunião ordinária do dia 26 de março de 2008.

Pretende-se que o Projeto Pedagógico Institucional do CEFET-BA seja um documento vivo, referência para as ações educativas, pois é a síntese de uma visão de mundo da comunidade, contendo a percepção da educação frente à nova conjuntura tecnológica de um mundo globalizado, indicando, considerando esta análise conjuntural, as finalidades da educação técnica/tecnológica e o perfil do profissional que deverá ser formado. Com base nestes elementos posiciona-se quanto aos princípios do ensino (organização didática, níveis e modalidades), da pesquisa, da extensão, da gestão da Instituição, a política de formação e o processo de acompanhamento e avaliação do próprio PPI, constituindo-se em documento que deverá ser constantemente visitado e atualizado pela Comunidade Acadêmica do CEFET-BA.

O CEFET-BA, no seu Projeto Pedagógico Institucional, assume como princípios balizadores das relações sociais, administrativas e educativas ***a igualdade e a solidariedade*** como os valores humanos universais que garantem o respeito, a dignidade e o tratamento com **eqüidade** a todos os cidadãos e cidadãs; **a inclusão** como princípio de respeito às diferenças e o atendimento às necessidades prementes da maioria da população brasileira; ***a* sustentabilidade** como princípio de promoção humana e das suas relações com a sociedade e a natureza e, por fim, ***a democracia***, como elemento fundante de toda e qualquer ação, individual ou coletiva, desenvolvida na Instituição, não apenas como método de consulta, mas como método de construção das relações sociais, acadêmicas e administrativas.

Ao aprovar o seu PPI o CEFET-BA, assumindo o trabalho como princípio educativo, reafirma sua visão da educação profissional e tecnológica como direito e bem público essencial para a promoção do desenvolvimento humano, econômico e social, comprometendo-se com a redução das desigualdades sociais e regionais; vinculando-se ao projeto de nação soberana e ao desenvolvimento sustentável; incorporando a educação básica como requisito mínimo e direito de todos os trabalhadores, mediados por uma escola pública com qualidade social e tecnológica.

Em decorrência da aprovação do PPI a missão do CEFET-BA foi atualizada e ficou assim definida:

MISSÃO:

PROMOVER A FORMAÇÃO DO CIDADÃO HISTÓRICO-CRÍTICO, OFERECENDO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO COM QUALIDADE SOCIALMENTE REFERENCIADA, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PAÍS.

PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL DO CEFET-BA

1 APRESENTAÇÃO

Buscamos, na construção deste projeto, uma metodologia de trabalho que contemplasse a participação de toda a comunidade acadêmica do CEFET-BA. Esta não é uma decisão circunstancial, demagógica ou burocrática.Trata-se de considerar, como princípio da gestão do CEFET-BA que, na condução dos processos administrativos/diretivos/educativos e nas relações sociais *eticamente construídas, reafirmemos e respeitemos o ser humano como parâmetro primeiro e principal*. Isto é, só será possível construir uma sociedade democrática, livre e soberana nas relações sociais, de trabalho e educativas, formadas no ambiente escolar, se pautarmos nossas ações pelos princípios da igualdade, da solidariedade, da inclusão e da sustentabilidade.

Aprofundar a democratização dos espaços institucionais é garantir o compromisso com a educação pública, laica, gratuita, inclusiva e com qualidade social, pois tornamos transparentes nossas relações com a "coisa pública". A idéia de que a democratização pode inviabilizar a administração é superada pela prática do diálogo e pelo respeito às diferenças. Esta mudança estrutural na gestão transforma a instituição em espaço de permanente debate, como também em local onde se processa a síntese democrática necessária à construção de uma educação referenciada nas demandas sociais e na diversidade presente, de forma geral na sociedade, e, particularmente, no CEFET-BA.

Não há novidades onde há somente consensos. O "novo" nasce do confronto de idéias, e é, justamente, do conflito entre as diretrizes propostas, das demandas oriundas da sociedade, dos segmentos que compõem a comunidade acadêmica, da reflexão crítica sobre a complexa realidade do país e da educação profissional técnica/tecnológica, que construiremos, pelo diálogo fraterno, um Projeto Pedagógico Institucional que expresse, em seus princípios e objetivos, os ideais e as necessidades desta comunidade. E, por ser um documento resultante da síntese democrática, deve tornar-se vivo, referência para as práticas educativas e administrativas da Instituição, sendo avaliado, de forma coletiva e sistemática, e revisado, sempre que as demandas sociais e/ou internas assim indicarem.

É nesta perspectiva que o CEFET-BA, no seu Projeto Pedagógico Institucional, assume como princípios balizadores das relações sociais, administrativas e educativas *a igualdade e a solidariedade,* os valores humanos universais que garantem o respeito, a dignidade e o tratamento com eqüidade a todos os cidadãos e cidadãs; *a inclusão,* princípio de respeito às diferenças e o atendimento às necessidades prementes da maioria da população brasileira; *a sustentabilidade,* princípio de promoção humana e das suas relações com a sociedade e a natureza e, por fim, *a democracia,* elemento fundante de toda e qualquer ação, individual ou coletiva, desenvolvida na Instituição, não apenas como método de consulta, mas como método de construção das relações sociais, acadêmicas e administrativas.

2 INTRODUÇAO

Ao iniciarmos o debate coletivo e reflexivo em torno da formulação do Projeto Pedagógico Institucional do CEFET-BA, não podemos deixar de perceber que está em curso um movimento nacional, articulado em torno de uma agenda mínima, que vem sendo discutida desde 2004 entre a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação – MEC/SETEC, o Conselho de Dirigentes dos Centros Federais de Educação Tecnológica **–** CONCEFET, Conselho dos Diretores das Escolas Agrotécnicas Federais – CONDAF, o Conselho dos Diretores das Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais – CONDETUF e o Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional – SINASEFE, que se expressou por um documento denominado *"*Pacto pela valorização da educação profissional e tecnológica: por uma profissionalização sustentável*".*

Este documento é fruto de concepções críticas ao modelo de educação profissional e tecnológica implantado, durante a vigência do Decreto n.º 2.208/97 que se propôs a modernizar o ensino médio e o ensino profissional no país, de maneira que tais modalidades de ensino *acompanhassem o avanço tecnológico e atendessem às demandas do mercado de trabalho, que exige flexibilidade, qualidade e produtividade*. Na concepção daquele decreto, o ensino médio teria como única trajetória a articulação de conhecimentos e competências para a cidadania e para o trabalho, sem que fosse profissionalizante, ou seja, sem preparar "para a vida". A educação profissional, de caráter complementar, conduziria ao permanente desenvolvimento das aptidões para a vida produtiva e destinar-se-ia a estudantes egressos do ensino fundamental, médio e superior, bem como ao trabalhador em geral, jovem ou adulto, independentemente da escolaridade alcançada.

As medidas legais introduzidas pelo Decreto nº. 2.208/97 estabeleceram claramente uma separação entre os ensinos médio e profissional, gerando sistemas e redes distintas, caracterizando a dualidade estrutural. Isto significou *o não reconhecimento da educação básica*

como fundamental para a formação científico-tecnológica sólida que deve permear toda a formação dos jovens e adultos trabalhadores. Esta exigência de formação resultou da nova etapa de desenvolvimento das forças produtivas e caracterizara uma tendência mundial, aceita por empresários, trabalhadores e governos.

Tal postura reforçou a idéia de duas redes, para acadêmicos e trabalhadores, aprofundando a divisão *taylorista*[1], que separa dirigentes de especialistas, o que corrobora a ruptura entre o teórico e o prático, representado pelo tecnológico. Trata-se, pois, de uma posição arcaica, apoiada em métodos e técnicas conservadores, que retrocede aos anos 40, reconhecidos como tais até mesmo pela organização capitalista de produção.

Além disso, os dois tipos de ensino funcionariam com base em premissas distintas: o sistema regular com uma perspectiva de preparação e continuidade dos estudos em nível universitário, e o sistema profissional ancorado na lógica de mercado. A ampliação da formação mais generalista funcionaria, também, como um freio para o ingresso no mercado formal de trabalho, atuando como um mecanismo compensatório e regulador de tensões sociais, já que os empregos que exigem maior qualificação técnica tendem a ficar restritos a uma parcela reduzida da população, face aos processos de reorganização em curso.

Essas premissas, porém, subjacentes à estratégia de restabelecimento da dualidade de redes regular e profissional se coadunavam perfeitamente com a lógica geral da reforma do Estado brasileiro, cujo pressuposto era o mercado que se transformava no portador da racionalidade sociopolítica e em agente principal do bem-estar da República. Esse pressuposto levou a colocar direitos sociais no setor de serviços definidos pelo mercado. Dessa forma, a reforma reduziu o espaço público democrático dos direitos e ampliou o espaço privado.

Os signatários do *"*Pacto pela valorização da educação profissional e tecnológica: por uma profissionalização sustentável"[2], ao reconhecerem as grandes transformações das últimas

[1] Principais conceitos da teoria de Frederick W. Taylor: aplicação do método científico para encontrar a "única melhor maneira" de realizar o trabalho; seleção, de forma "científica" dos trabalhadores que melhor desempenharão a tarefa; treino, educação e desenvolvimento dos trabalhadores de modo a melhor desempenharem as tarefas; interação amigável entre os gestores e os trabalhadores, mas com uma **clara separação dos deveres entre uns e outros**. Os "fundamentos da direção científica de empresas", do engenheiro americano Taylor, isto é, a decomposição de processos de produção e sua recomposição sintética, sob o comando da lógica econômica do entrelaçamento "ótimo", somente podiam ser realizados em grande escala em virtude da produção na esteira rolante de H. Ford (**Fordismo**). A superação do fordismo se dá pelo desenvolvimento do taylorismo, que assumiu uma dimensão universal, com novas práticas gerenciais e empregatícias, tais como *just in time* / *kanban*, controle de qualidade total e engajamento estimulado, levado a efeito pelas corporações japonesas, assumindo, assim, uma nova significação para o capital, não mais se vinculando às suas particularidades concretas originárias. O objetivo primordial dos princípios (e técnicas) organizacionais do toyotismo é a constituição de uma nova subjetividade operária, capaz de promover uma nova via de racionalização do trabalho.

[2] A profissionalização sustentável (...) responde ao desenvolvimento necessário das forças educativas, ao mesmo tempo em que permite um crescimento econômico respeitoso dos direitos e do futuro dos trabalhadores. Consolidada com um estatuto social para a juventude, ela pode satisfazer a reivindicação progressista de democratização da

décadas no campo da economia, mediante a globalização dos mercados; a reestruturação produtiva efetivada no mundo do trabalho; a intensificação da ciência e da técnica como força produtiva e a revolução no campo da informação e das comunicações, perceberam a necessidade de cada vez mais, no processo formativo do povo brasileiro, *estabelecer as relações entre o conhecimento e a prática do trabalho* e, neste sentido, reivindicam, como política de Estado, uma atenção profunda e especial com a educação e qualificação profissional dos cidadãos brasileiros.

Neste sentido, o documento citado explicita a retórica do governo Luís Inácio Lula da Silva, que se refere à busca da retomada do crescimento econômico e social, com distribuição de renda, inclusão e justiça social, soberania, cooperação e integração internacional.

O documento ainda indica, como idéia fundamental, que as políticas públicas estejam comprometidas, no mínimo, com três grandes eixos: *inclusão social* de milhões de brasileiros no mundo do trabalho[3] e na efetiva cidadania; *desenvolvimento das forças produtivas nacionais* e *diminuição das vulnerabilidades sejam* elas econômicas, culturais, científicas ou tecnológicas. Há que se garantir, portanto, uma *Profissionalização Sustentável* - que englobe, a priori, a garantia dos direitos sociais dos trabalhadores, bem como a atualização e o acompanhamento da rápida transformação tecnológica na qual estamos inseridos.

Os signatários do documento reafirmam, anunciam e comprometem-se a trabalhar intensamente para que a *Política Pública de Educação Profissional e Tecnológica* se efetive e aponte caminhos para uma *profissionalização sustentável* mediante as seguintes ações de governo e da sociedade: a) um novo ordenamento legal que assegure a profissionalização sustentável; b) fortalecimento das redes federais e estaduais de educação profissional e tecnológica (inclusive educação superior, tecnológica, de graduação), com destaque para a valorização do educador e do educando; c) política de financiamento, modernização e expansão do ensino profissional e tecnológico; d) estruturação de um subsistema (ou rede) nacional de educação profissional e tecnológica que articule as múltiplas redes existentes e vincule as diferentes demandas do processo produtivo à política de criação de emprego e renda; e) parcerias público-público e público-privado.

O CEFET-BA, apoiado na premissa legal da autonomia pedagógica e administrativa, ao construir seu Projeto Pedagógico Institucional, reafirma o compromisso institucional com a educação pública, laica, gratuita, inclusiva e com qualidade socialmente referenciada, e, neste entendimento, busca engajar-se no esforço nacional de tornar a educação profissional técnica/tecnológica ferramenta na construção de uma nação, que tenha em seu projeto, o

---

educação e de toda a sociedade. O conceito de profissionalização sustentável cristaliza todos os desafios que motivam nossa resistência à mercantilização da educação.

[3] O conceito de "mundo do trabalho" trata fundamentalmente das relações (de poder) entre capital e trabalho no interior da sociedade (luta de classes), das relações de exclusão e exploração que a atividade humana pode alcançar no mundo do capital. O "mercado de trabalho" nos remete à oferta de trabalho, assalariado ou não. Momento singular de oferta e compra da força de trabalho conforme a correlação de forças estabelecidas no mundo do trabalho.

compromisso com o desenvolvimento igualitário, sustentável e justo. No entanto, não abrirá mão dos princípios, objetivos e da missão construídos de forma coletiva nesta Instituição, uma vez que pretende ser referência na construção de um projeto educativo que afirme o trabalho[4] como princípio educativo[5] e a educação profissional e tecnológica como um processo de construção social que ao mesmo tempo, qualifica o cidadão e o educa em bases científicas, bem como ético-políticas, para a compreensão da tecnologia, como produção do ser social, que estabelece relações sócio-históricas e culturais de poder, reafirmando, na construção destas relações, os princípios da igualdade, da solidariedade e da sustentabilidade.

EIXOS TEMÁTICOS

1. Caracterização da Instituição – A escola que temos.

3. PERFIL INSTITUCIONAL

3.1 A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO BRASIL

A história da educação brasileira demonstra que ela esteve sempre dependente do modelo de desenvolvimento econômico dominante. Por esse modelo, as relações sociais resultam de uma intrincada rede de determinações, mediações e conflitos entre diferentes esferas da sociedade: econômica, social, política e cultural. É preciso considerar, sempre, que todo e qualquer sistema educacional está historicamente localizado e circunstanciado. No seu interior, circulam complexos movimentos de construção e reconstrução, determinados por fatores de ordem econômico-social e político-cultural, definindo os contextos em que se situam os diferentes atores sociais a demonstrar interesses diferenciados.

Como reflexo da situação econômica do país, duas questões interferiram, sobremaneira, no processo de organização de um sistema nacional de formação profissional: o primeiro foi seu atraso, na medida em que até o início do século XIX era proibido o desenvolvimento de indústrias de produtos manufaturados no Brasil. As iniciativas, a partir da suspensão do Alvará de 05 de janeiro de 1785, pelo Príncipe Regente, deram início a um

[4] [...]o trabalho como práxis humana, ou seja, como o conjunto de ações materiais e não materiais que são desenvolvidas pelo homem, como indivíduo e coletivo, ao longo da história, para construir as condições de existência, estão postas as bases para compreendê-lo para além da práxis produtiva tal como ela tem sido dominante sob a égide do capital, que elegeu a forma assalariada como sua expressão mais moderna. (KUENZER, 1986)

[5] Num primeiro sentido, o trabalho é princípio educativo na medida em que determina, pelo grau de desenvolvimento social atingido historicamente, o modo de ser da educação em seu conjunto. Nesse sentido, aos modos de produção [...] correspondem modos distintos de educar com uma correspondente forma dominante de educação. [...]. Num segundo sentido, o trabalho é princípio educativo na medida em que coloca exigências específicas que o processo educativo deve preencher em vista da participação direta dos membros da sociedade no trabalho socialmente produtivo. [...]. Finalmente, o trabalho é princípio educativo num terceiro sentido, na medida em que determina a educação como uma modalidade específica e diferenciada de trabalho: o trabalho pedagógico. (SAVIANI, 1989 a)

processo circunstancial de atendimento à formação profissional das camadas populares, de forma assistencialista. O segundo reflexo diz respeito à divisão social do trabalho, isto é, a valorização do trabalho intelectual, daqueles que pensam e organizam o processo produtivo, em detrimento do trabalho manual, daqueles que executam as tarefas manuais, herança da sociedade colonial escravocrata que incorporou valores do capitalismo mundial. O preconceito oriundo desta forma de perceber o trabalho manual esteve (e está) presente no desenvolvimento do ensino profissionalizante no Brasil.

3.2 O CEFET-BA NO CONTEXTO DA HISTORIA DA EDUCAÇAO TÉCNICA E TECNOLÓGICA

Na Bahia, a primeira iniciativa de "amparar crianças órfãs e abandonadas", dando instrução teórica e prática teve início no ensino industrial e aconteceu, somente, em 1872 quando foi criado, como sociedade civil, o "Liceu de Artes e Ofícios" de Salvador. Em seguida, por força do incentivo ao desenvolvimento industrial, comercial e agrícola no país, são fundadas, em 1906, pelo Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio diversas escolas públicas comerciais, uma delas na Bahia.

Nilo Peçanha, em 1909, mantendo a política de traço assistencialista da Monarquia, posteriormente, incorporada pela República, cria nas capitais, 19 Escolas de Aprendizes Artífices, "destinadas aos pobres e humildes", mantidas pelo Estado. Em Salvador, a "Escola de Aprendizes Artífices", que deu origem ao CEFET-BA, foi instalada, provisoriamente, no centro da cidade e somente em 1926 foi transferida para um prédio apropriado, localizado no Bairro do Barbalho.

As demandas emanadas do processo de industrialização, que influenciaram a elaboração da Constituição de 1937, e a conseqüente mudança do controle das escolas de formação de Aprendizes Artífices, que estavam vinculadas ao Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, passaram para o Ministério da Educação e Saúde Pública, o que explica o fato de que a Escola de Aprendizes Artífices de Salvador passasse a ser denominada "Liceu Industrial de Salvador", ministrando, à época, ensino profissionalizante de 1º ciclo. Neste processo, a partir de 1942, vários Decretos-Leis, depois conhecidos como Leis Orgânicas da Educação Nacional, foram editadas, entre elas a Lei Orgânica do Ensino Industrial que, no mesmo ano, estendeu o ensino profissionalizante ao 2º ciclo, transformando o Liceu em Escola Técnica de Salvador.

As Leis Orgânicas da Educação Nacional explicitavam, cada vez mais, a divisão entre o trabalho manual e o intelectual, pois o objetivo do ensino secundário e normal era "formar as elites condutoras do país" (BRASIL, 1999), enquanto o objetivo do ensino profissional era oferecer "formação adequada aos filhos dos operários, aos desvalidos e aos menos afortunados, aqueles que necessitam ingressar, precocemente, na força de trabalho" (BRASIL, 1999). Somente na década de 1950 foi possível, àqueles que completassem os cursos profissionalizantes, continuar

sua formação nos níveis superiores, desde que prestassem exames das disciplinas não vistas nos seus cursos e que comprovassem conhecimento suficiente para prosseguir os estudos. A plena equiparação entre o ensino profissional e o acadêmico ocorreu, pelo menos formalmente, em 1961, com o advento da Lei 4.024 (LDBEN).

Concomitante a este processo, o Governo Vargas sancionou, em 1942, o Decreto-Lei que dispõe sobre a "Organização da Rede Federal de Estabelecimentos de Ensino Industrial", abrindo espaço para que uma rede paralela de formação profissional, que atendesse mais rapidamente as demandas do processo de industrialização em consolidação, se organizasse em torno da Confederação Nacional da Indústria – CNI, que criou o Serviço Nacional dos Industriários (depois Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI).

Paulatinamente, as Escolas Técnicas foram transformadas em Escolas Técnicas Federais passando a fazer parte da Rede Federal de Estabelecimentos de Ensino Industrial. A Escola Técnica de Salvador só foi incorporada à Rede Federal em 1965 através da Lei n° 4.759 e passou a ser denominada Escola Técnica Federal da Bahia – ETFBA.

A década de 1960 foi, notadamente, importante para o desenvolvimento das políticas públicas no que se refere à formação técnica e tecnológica, no Brasil. De um lado, a Lei 4.024/61 em seu Art. 104, permitiu que os Conselhos de Educação pudessem autorizar o funcionamento, para fins de validade legal, de cursos ou escolas experimentais, com currículos, métodos e períodos escolares próprios". Esta medida propiciou, pela flexibilização, a criação dos primeiros cursos de tecnólogos no país. Como exemplo, é importante citar a criação do curso de Engenharia de Operação, com a duração de três anos, aprovado pelo Parecer CFE nº 60/63. Colocados em funcionamento somente em 1965, pelo Decreto nº 57.075, estes cursos deveriam ser ministrados fora das universidades, sendo implantados em algumas Escolas Técnicas Federais.

A Reforma Universitária de 1968 (Lei nº 5.540) reforçou a opção dos militares por esta "formação intermediária de graduação", visando a atender as necessidades imediatas do setor industrial, garantindo, ainda, aos tecnólogos, a possibilidade de aproveitamento destes estudos em outros cursos (leia-se na graduação plena). Por fim, em 1969, o Decreto nº 547/69 autoriza as Escolas Técnicas Federais a ofertar cursos profissionais superiores de curta duração. Na Bahia, assim como em muitos estados brasileiros, em consonância com a política desenvolvida, foi fundada uma instituição específica para o ensino tecnológico, o Centro de Educação Tecnológica da Bahia – CENTEC, criado pela Lei nº 6.344, de 06 de julho de 1976, como autarquia federal do Ministério da Educação e Cultura.

O CENTEC-BA iniciou suas atividades no bairro Mont Serrat, localizado de frente para a admirável Baía de Todos os Santos, com os cursos de Educação Tecnológica em Manutenção Elétrica, Manutenção Mecânica e Processos Petroquímicos. A seguir, foi criado o curso de Administração Hoteleira, depois transformado em Administração com ênfase em Hotelaria. Ainda

funcionando no Bairro Mont Serrat o CENTEC-BA mantinha, no prédio da Engenharia Operacional, hoje conhecido como Anexo, na ETFBA, os cursos de Tecnólogos em Produção Siderúrgica, Manutenção Elétrica, Manutenção Mecânica, Manutenção Petroquímica e Telecomunicações. No segundo semestre de 1981 a Diretoria do CENTEC-BA mudou sua sede para Simões Filho, em uma edificação preparada com o fim de abrigar uma Universidade Tecnológica, levando, em seguida, todos os seus cursos do Bairro Mont Serrat e da ETFBA para sua nova sede.

As décadas de 1970 e 1980 foram marcadas por um desenvolvimento conturbado da formação de tecnólogo, principalmente no que diz respeito à aceitação no campo de trabalho, face ao novo modelo formativo. As empresas não absorveram (havendo ainda hoje resistência) a idéia da existência de um profissional intermediário entre a engenharia e o trabalho técnico. No entanto, no período seguinte, principalmente a partir de 1994, desencadeou-se um processo significativo de expansão desta modalidade de ensino.

De outro lado, o Art. 100 da Lei nº 4.024 propiciava várias experiências com o ensino profissionalizante. A partir da promulgação da Lei 5.692/71 da Reforma do Ensino, conseqüência dos acordos MEC/USAID e da concepção tecnicista da educação, incorporados durante a década de 1960, ocorreu uma expansão do ensino profissionalizante, que, neste período, seria oferecido não apenas por instituições especializadas, mas por outras que decidissem investir nessa modalidade de ensino.

> Desse quadro não podem ser ignoradas as centenas e centenas de cursos ou classes profissionalizantes, sem investimentos apropriados e perdidos dentro de um segundo grau, supostamente único. Dentre seus efeitos vale destacar: a introdução generalizada do ensino profissional no segundo grau que se fez sem a preocupação de se preservar a carga horária destinada à formação de base; o desmantelamento, em grande parte, das redes públicas de ensino técnico então existentes, assim como a descaracterização das redes do ensino secundário e normal mantidas por estados e municípios; a criação de uma falsa imagem da formação profissional como solução para os problemas de emprego, possibilitando a criação de muitos cursos, mais por imposição legal e motivação político-eleitoral que por demandas reais da sociedade. (BRASIL, p. 09, 1999).

Não se tratava, portanto, da formação profissional da população, vinculada às necessidades da sociedade brasileira. O falso discurso da “empregabilidade”, isto é, de que a formação garantiria o emprego foi muito difundido, fazendo crer que a nova organização do “segundo grau” garantiria, por si só, o pleno emprego e a satisfação das necessidades de qualificação profissional exigidas para o desenvolvimento econômico do país. O que se viu foi a implantação de cursos mais baratos (secretariado, técnico em contabilidade, etc.), pois não havia recursos para a compra de equipamentos e, além disso, o rápido saturamento do campo de trabalho, na medida em que a forma de contratação de professores não permitia a mobilidade na oferta dos cursos que se tornaram obrigatórios nas redes públicas de ensino.

Somente com a promulgação da Lei nº 7.044, em 1982, que facultou às escolas públicas o ensino profissionalizante, as instituições especializadas na formação profissional puderam reivindicar atenção maior dos organismos de fomento para a situação de penúria a que estavam submetidas.

O processo de redemocratização do país alcançou seu auge com o movimento por eleições diretas para presidente, no ano de 1984. Acoplada a esta reivindicação, a sociedade brasileira exigia a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte. As eleições presidenciais ocorreram somente no final da década, em 1989. No entanto, o movimento garantiu a formação da Assembléia Nacional Constituinte que, em um processo eivado de contradições, promulgou, em outubro de 1988, a nova Constituição da República Federativa do Brasil.

Foi a necessidade de regulação dos princípios estabelecidos na Carta Magna que desencadeou, no setor educacional, a disputa em torno de um projeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) que atendesse aos diversos interesses econômicos e sociais expressos nos movimentos, que se organizaram em frente a uma comissão criada no parlamento federal para a elaboração da nova Lei.

É preciso fazer um parêntese para afirmar que a transformação de três Escolas Técnicas Federais em Centros Federais de Educação Tecnológica já havia ocorrido em 1978 com a promulgação da Lei 6.545/78, ainda no regime militar, confirmando seu interesse pela formação de tecnólogo. Em que pesem as discussões em torno da LDB, a manutenção desta política pode ser percebida com a transformação, em 1993, no Governo do Presidente Itamar Franco, da Escola Técnica Federal da Bahia em Centro Federal de Educação Tecnológica (Lei 8.711/93).

A Lei nº 8.948, que criou o Sistema Nacional de Educação Tecnológica, foi promulgada apenas um ano depois, em dezembro de 1994, em pleno processo de discussão da nova LDB, o que evidencia que o governo do presidente Fernando Henrique Cardoso, já eleito naquele momento, se iniciava com um projeto de educação para o Brasil que vinha sendo implantado, durante o regime militar e no governo de Itamar Franco, à revelia do processo de discussão do novo sistema nacional de educação.

Há de se ressaltar que a Lei 8.711/93 que transformou a ETFBA em CEFET-BA, em seu parágrafo único do Art. 1º, incorpora “ao Centro Federal de Educação Tecnológica [...] o Centro de Educação Tecnológica da Bahia - CENTEC, criado pela Lei nº 6.344, de 6 de julho de 1976, inclusive seu acervo patrimonial, instalações físicas, recursos financeiros e orçamentários, e o seu pessoal docente e técnico-administrativo”.

Na Bahia, tivemos um quadro diferente. Enquanto as demais escolas criaram o ensino tecnológico nas suas Instituições, o CEFET-BA ao incorporar o CENTEC, já recebe, com estrutura e pessoal, o ensino tecnológico. Esta situação, nova para as duas instituições baianas, gerou um certo desconforto, na medida em que foram mantidos os dirigentes da ETFBA na Direção do

CEFET e esta deveria conduzir o processo de formulação de um regimento que atendesse as características da nova Instituição com a incorporação dos cursos tecnológicos e suas necessárias estruturas, pedagógicas e administrativas.

É, neste período, também, que o CEFET-BA se expandiu com a criação e implantação das Unidades de Ensino Descentralizadas – UNED's. A Portaria Ministerial nº 1.135, de 01 de agosto de 1994 criou a UNED - Barreiras; a Portaria Ministerial nº 1.718, de 15 de dezembro de 1994 criou a UNED - Vitória da Conquista; a Portaria Ministerial nº 1.719, de 15 de dezembro de 1994 criou a UNED - Eunápolis e a Portaria Ministerial nº 1.720, de 15 de dezembro de 1994 criou a UNED - Valença.

Mais recentemente, no ano de 2005, na primeira fase da expansão da rede da educação profissional, foram criadas as unidades de Santo Amaro, Porto Seguro Simões Filho e Camaçari.

A Lei 9.394/96 - LDB, promulgada em dezembro de 1996, deu um destaque especial para a educação profissional, caracterizando-a como uma modalidade educacional articulada com as diferentes formas de educação, o trabalho, a ciência e a tecnologia, conduzindo o cidadão trabalhador ao "permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva".

No ano seguinte, 1997, apenas quatro meses após a promulgação da Lei Nº 9394/96, o Governo Federal edita o Decreto Nº 2.208, de 17 de abril de 1997, que se propunha a modernizar o ensino médio e profissionalizante no país. A nova legislação tinha como objetivos: "a) formar técnicos de nível médio e tecnólogos de nível superior para os diferentes setores da economia; b) especializar e aperfeiçoar o trabalhador em seus conhecimentos tecnológicos; e c) qualificar, requalificar e treinar jovens e adultos com qualquer nível de escolaridade, para a sua inserção e melhor desempenho no exercício do trabalho". Este Decreto dividia o ensino profissionalizante em: "básico – destinado à maioria dos trabalhadores, jovens e adultos, independentemente de escolaridade anterior; o técnico – voltado aos matriculados ou egressos do ensino médio; e o tecnológico – que corresponde aos cursos de nível superior na área tecnológica, destinados a egressos de nível médio e/ou técnico". Havia uma separação estrutural entre a formação no ensino médio e o ensino profissionalizante, que caracterizava a criação de duas redes de ensino, além de não se preocupar, principalmente no nível básico, com o aumento da escolarização dos jovens e adultos.

As críticas a tal medida ocorreram no sentido de que a separação da formação média e ensino profissionalizante fundava-se na diminuição dos custos para o oferecimento do ensino médio na mesma medida em que elitizava o acesso à escolarização, pois, os jovens das camadas populares buscariam a profissionalização antes mesmo de completarem a educação básica. Os movimentos sociais, principalmente as organizações ligadas aos CEFET's (professores e técnicos), firmaram uma grande resistência ao Decreto N° 2.208/97, sem qualquer repercussão nos órgãos normativos.

Sua substituição ocorreu somente em julho de 2004 com a edição do Decreto n° 5.154. Esta nova legislação, oriunda do debate iniciado com a criação do "Pacto pela Valorização da Educação Profissional e Tecnológica: por uma profissionalização sustentável", retoma a articulação entre a educação profissional e tecnológica com a educação básica, reeditando os cursos técnicos integrados e incorporando à educação profissional, também a Educação de Jovens e Adultos, "objetivando a qualificação para o trabalho e a elevação do nível de escolaridade do trabalhador, o qual, após a conclusão com aproveitamento dos referidos cursos, fará jus a certificados de formação inicial ou continuada para o trabalho."

A Educação Profissional deixou de ser concebida como um simples instrumento de política assistencialista ou de ajustamento linear às demandas do mercado. Ela foi concebida, após o Decreto n° 5.154, para que os cidadãos tenham efetivo acesso às conquistas científicas e tecnológicas da sociedade, que tanto podem modificar suas vidas como seus ambientes de trabalho. No entanto, o termo educação profissional introduziu uma ambigüidade no que tange ao entendimento básico da educação, conduzindo ao reducionismo de compreender a educação no seu sentido mais amplo e interpretar suas atividades como formação profissional.

Na verdade, não há consenso sobre o significado dos termos utilizados, mas é preciso reconhecer que há critérios *técnico-políticos* e *referências conceituais* para sua opção. Com efeito, as definições ou teorias não aparecem isoladas dos projetos e dos processos em que são gerados. Sua escolha, de modo explícito ou não, obedece às necessidades de legitimação do projeto maior, que utiliza e interpreta tais denominações. É preciso perceber, portanto, em que conjuntura, e em que correlações de forças, na sociedade e nas instituições de representação, foram produzidos os projetos e estabelecidas as prioridades no processo de formação cultural da população brasileira.

3.3 ASPECTOS LEGAIS

O CEFET-BA constituiu-se em Centro Federal de Educação Tecnológica pela Lei nº 8.711, de 28/09/1993, por transformação da Escola Técnica Federal da Bahia – ETFBA e pela incorporação do Centro de Educação Tecnológica da Bahia – CENTEC. A própria Lei dispõe sobre as finalidades do CEFET-BA:

> I - ministrar em grau superior:
>
> a) ensino de graduação e pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, visando à formação de profissionais e especialistas na área tecnológica;
>
> b) ensino de licenciatura com vistas à formação de professores especializados para as disciplinas específicas do ensino técnico e tecnológico;
>
> II - ministrar cursos técnicos, em nível de 2° grau, visando à formação de técnicos, instrutores e auxiliares de nível médio;
>
> III - ministrar cursos de educação continuada visando à atualização e o aperfeiçoamento de profissionais na área tecnológica;

> IV - realizar pesquisas aplicadas na área tecnológica, estimulando atividades criadoras e estendendo seus benefícios à comunidade mediante cursos e serviços."

O Art. 39 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) define o oferecimento da Educação Técnica e Tecnológica previsto anteriormente, reafirmando sua integração, "às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia" ampliando sua oferta, para além dos egressos do sistema de ensino nos níveis básico e superior, aos "trabalhadores em geral, jovem ou adulto", devendo, portanto, essa modalidade de ensino, estar em consonância com os diversos setores da economia e da sociedade, oferecendo mecanismos de educação continuada, sem perder de vista a formação cultural, profissional, política e ética dos cidadãos, como trabalhadores produtivos e agentes na construção da eqüidade social.

Os artigos 39 a 42 do Capítulo III Da Educação Profissional são regulamentados, atualmente, pelo Decreto nº 5.154/04, como também pelas Diretrizes da Educação Profissional, tanto para o Nível Técnico (Resolução CNB/CEB nº 04/99), quanto para o Tecnológico (Resolução CNE/CP nº03/2002). A partir deste Decreto, retomou-se, além das ofertas já existentes, a integração do Ensino Médio e da Educação Profissional conforme já previa Art. 36 inciso I da LDB e Parecer CNE/CEB Nº 39/2004.

A estrutura organizacional do CEFET-BA está respaldada pela Portaria nº 777 de 24 de julho de 1996 que estabelece o Regimento Interno da Instituição e Portaria nº 378, de 1º de fevereiro de 2006 que sancionou o Estatuto do Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia.

Ainda utilizando-se da Lei nº 8.711 de 28.09.1993 no seu Artigo 3º, o Regimento não acompanhou, sequer as modificações do Decreto nº 2.208 de abril de 1997 e, muito menos, o Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004, que revogou o decreto anterior. Considerando a realidade do Estado da Bahia, o CEFET-BA oferece formação inicial e continuada de trabalhadores, nível médio (em extinção), educação profissional técnica de nível médio nas modalidades integrado, subseqüente e educação de jovens e adultos, licenciatura e educação superior tecnológica de graduação e de pós-graduação. Todos esses níveis e modalidades de ensino têm, como premissa básica, a efetivação da missão deste Centro Federal de Ensino.

Os objetivos dos CEFET estão determinados pelo Decreto nº 5.224/2004 e destaca em seu Art. 2º:

> "Os CEFET têm por finalidade formar e qualificar profissionais no âmbito da educação tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, para os diversos setores da economia, bem como realizar pesquisa aplicada e promover o desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, especialmente de abrangência local e regional, oferecendo mecanismos para a educação continuada".

Em que pese esta proposição não qualificar alguns conceitos e parecer apontar para uma estreita vinculação com a economia e os setores produtivos, fica mais evidente no Art. 4º, do mesmo decreto, o compromisso social, que modifica substancialmente a formulação do decreto anterior (Decreto nº 2.208/97), com o estímulo ao desenvolvimento do pensamento reflexivo, o desenvolvimento regional e da qualidade de vida da comunidade, principalmente nos Incisos de IX a XI.

> "Art. 4o Os CEFET, observadas a finalidade e as características básicas definidas nos Arts. 2º e 3º deste Decreto, têm por objetivos:
>
> IX - estimular a produção cultural, o empreendedorismo, o desenvolvimento científico e tecnológico e o pensamento reflexivo;
>
> X - estimular e apoiar a geração de trabalho e renda, especialmente a partir de processos de autogestão, identificados com os potenciais de desenvolvimento local e regional;
>
> XI - promover a integração com a comunidade, contribuindo para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida, mediante ações interativas que concorram para a transferência e aprimoramento dos benefícios e conquistas auferidos na atividade acadêmica e na pesquisa aplicada."

3.4 MISSÃO INSTITUCIONAL

Considerando as grandes transformações das últimas décadas no campo da economia, da cultura, da ciência e da tecnologia, o refluxo dos movimentos sociais, a imposição de um modelo democrático, que nem sempre corresponde às diversas realidades, e pelo acentuado processo de desemprego e exclusão, percebemos como extremamente necessário estabelecer, no processo de formação cultural humano, as relações entre o conhecimento e a prática do trabalho.

Para empreender esta tarefa, os domínios dos conhecimentos científicos e tecnológicos, isolados tornam-se insuficientes para a participação na vida social e produtiva exigida ao cidadão trabalhador para comprometer-se com seu papel de agente na transformação tecnológica da produção e do trabalho, e capaz de optar por tecnologias que contribuam para a diminuição das desigualdades sociais.

Exige-se, para tanto, que a educação profissional e tecnológica, promovida pelo CEFET-BA, articule a formação geral com a específica, a formação política com a técnica, a cultura com o trabalho, o humanismo com a ciência e a educação com a qualificação profissional.

A formação histórico-crítica integrada à formação técnico-científica deve estar presente na missão do CEFET-BA, superando o tecnicismo reducionista e a visão unilateral de atendimento às necessidades formativas do mercado. É preciso qualificar a visão de mundo e os conceitos que subjazem à missão institucional em vigor, demonstrando o compromisso do CEFET-BA com a

formação de cidadãos e cidadãs críticos comprometidos com as transformações estruturais necessárias à sociedade brasileira.

Neste sentido o I CONGRESSO DO CEFET-BA aprova como missão Institucional:

"Promover a formação do cidadão histórico-crítico, oferecendo ensino, pesquisa e extensão com qualidade socialmente referenciada, objetivando o desenvolvimento sustentável do país."

3.5 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O CEFET-BA tem entre seus órgãos executivos, como principal instância deliberativa e consultiva o Conselho Diretor, composto por representações do Ministério da Educação, das Federações da Agricultura, do Comércio e da Indústria do Estado da Bahia, e do próprio CEFET-BA, professores, técnicos administrativos, estudantes e ex-estudantes. Com exceção dos professores que possuem três representantes no Conselho Diretor, as demais representações têm apenas um componente, totalizando dez membros, todos com seus respectivos suplentes, nomeados pelo Ministro de Estado da Educação.

Compõe ainda o órgão executivo a Diretoria Geral exercida por um(a) Diretor(a)-Geral, eleito (a) democraticamente e nomeado(a) pelo Presidente da República, por indicação do Ministro da Educação nos termos da legislação pertinente. Compõem a Diretoria, no âmbito de todas as unidades de ensino, além do Gabinete, os Órgãos Colegiados, o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, a Comissão Permanente de Pessoal Docente; os Órgãos de Assessoramento, a Coordenação Geral de Planejamento e a Coordenação Geral de Recursos Humanos; os Órgãos Específicos Singulares, a Diretoria de Ensino, os Departamentos Acadêmicos e o Departamento de Relações Empresariais; os Órgãos Seccionais, a Procuradoria Jurídica, o Departamento de Administração de Material e Patrimônio; o Departamento de Orçamento e Finanças e o Departamento de Engenharia e Manutenção e as Auditoria Interna. O nível operacional é composto pelos seguintes órgãos: Coordenações Técnicas, Gerências, Divisões, Coordenadorias de Cursos e de Áreas, Serviços e setores.

3.6. INSERÇÃO REGIONAL

Em atendimento à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Decreto nº. 5.154 de 23 de julho de 2004, Decreto nº. 5.224 e 5.225 de 01 de outubro de 2004 e Decreto nº. 5.478, de 24 de junho de 2005, o CEFET-BA oferece cursos nos Níveis da Educação Básica e Educação Superior na modalidade da Educação Profissional, conforme ao Art. 40 da LDB, que estabelece "em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no

ambiente de trabalho", sendo oferecido aos estudantes matriculados, egressos de qualquer nível de ensino, jovens ou adultos e trabalhadores em geral.

O CEFET-BA configura-se, assim, como uma instituição *multicampi*, com sede localizada no bairro do Barbalho, na Cidade do Salvador, capital do Estado da Bahia, que conta hoje com 417 municípios e uma população estimada em 13.815.334 habitantes em uma área de 564.692,669 Km².

O município de Salvador concentra 2.673.560 habitantes em 707 Km² de extensão territorial. Dentre as atividades econômicas desenvolvidas na Cidade do Salvador, os serviços sempre foram predominantes, desde o período colonial, quando aqui se localizava o poder central, assim como o principal Porto por onde eram exportados o açúcar produzido nos engenhos do Recôncavo, o pau-brasil, couros e peles silvestres, bem como a importação de escravos e de mercadorias demandadas pelos colonizadores lusitanos.

A cidade manteve seu caráter de prestadora de serviços, concentrando toda atividade bancária, comercial atacadista e de importação e exportação dos produtos regionais, tais como cacau e fumo. Nos últimos anos, a vocação terciária de Salvador confirmou-se, sendo que a atividade receptora de fluxos turísticos assumiu papel preponderante. Tudo indica que o setor serviços continuará a predominar dentre as atividades a serem desenvolvidas em Salvador nos próximos anos, com destaque para a área voltada para a recepção, hospedagem e lazer do turista nacional e internacional. Hotéis, bares, restaurantes, transportes urbanos, guias turísticos, shows artísticos ou folclóricos e outras afins são atividades que certamente crescerão, demandando mão-de-obra qualificada e investidores competentes.

Cursos oferecidos na UE-SALVADOR:

Cursos técnicos integrados ao Ensino Médio:

Curso Técnico em Eletrotécnica, Curso Técnico em Eletrônica, Curso Técnico em Automação e Controle Industrial, Curso Técnico em Manutenção Mecânica Industrial, Curso Técnico em Operação de Processos Industriais Químicos, Curso Técnico em Análise Química, Curso Técnico em Geologia, Curso Técnico em Turismo, Edificações e Curso Técnico em Refrigeração.

Cursos subseqüentes ao Ensino Médio

Curso Técnico em Edificações, Curso Técnico em Eletrotécnica, Curso Técnico em Instalação e Manutenção Eletrônica, Curso Técnico em Automação e Controle Industrial, Curso Técnico em Manutenção Mecânica Industrial, Curso Técnico em Operação de Processos Industriais Químicos e Curso Técnico em Análise Química.

Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA

Curso Técnico em Infra-estrutura Urbana

Cursos Superiores (Bacharelado)

Engenharia Industrial Elétrica, Engenharia Industrial Mecânica e Administração.

Curso Superior de Tecnologia

Curso Superior de Tecnologia em Processos de Polimerização

As demais Unidades do CEFET-BA estão distribuídas por importantes regiões do Estado:

Unidade de Ensino **Simões Filho, EU - Simões Filho**, localizada no município de mesmo nome, que tem população total de 107.561habitantes e a área da Unidade Territorial de 3.204 Km².

Situada na Região Metropolitana de Salvador é a área de maior expressão econômica do Estado, pela presença de pólos industriais, pela indústria de extração e refino de petróleo e pelo forte setor de serviços.

Cursos oferecidos na UE - SIMÕES FILHO

Cursos técnicos integrados ao Ensino Médio:

Curso Técnico em Petróleo e Gás, Curso Técnico em Eletromecânica, Curso Técnico em Metalurgia, Curso Técnico em Manutenção Mecânica Industrial.

Cursos subseqüentes ao Ensino Médio:

Curso Técnico em Manutenção Mecânica Industrial, Curso Técnico em Metalurgia, Curso Técnico em Eletromecânica, Curso Técnico em Petróleo e Gás.

Unidade de Ensino, **UE-Barreiras**, sediada no município de Barreiras, com uma população de 134.333 habitantes distribuídos em 7.895 Km² de área territorial.

Situada no oeste baiano, destaca-se como sendo uma região onde predomina o agronegócio, com significativa produção de grãos, fruticultura, pecuária, e mais recentemente, a avicultura, suinocultura e a piscicultura.

Cursos ofertados na UE-BARREIRAS

Cursos técnicos integrados ao Ensino Médio:

Curso Técnico em Edificações, Curso Técnico em Informática, Curso Técnico em Processamento de Alimentos e Bebidas.

Cursos subseqüentes ao Ensino Médio

Curso Técnico em Eletrotécnica e Curso Técnico em Enfermagem.

A Unidade de Ensino, **UE-Eunápolis**, tem sua sede no município de Eunápolis com área de 1.197 Km² e uma população de 92.625 habitantes.

Região do extremo sul do Estado, que tem ampliado sua importância pelas atividades turísticas, nacional e internacional, e com a implantação de um pólo de produção de papel e celulose e vem recebendo, atualmente, forte investimento no setor de serviços em informática.

Cursos oferecidos na UE-EUNÁPOLIS

Cursos técnicos integrados ao Ensino Médio:

Curso Técnico em Informática e Curso Técnico em Edificações.

Cursos subseqüentes ao Ensino Médio:

Curso Técnico em Enfermagem, Curso Técnico em Informática e Curso Técnico em Meio Ambiente.

Cursos Superiores:

Licenciatura plena em matemática

A Unidade de Ensino, **UE-Valença**, se encontra no município de Valença, região que tem forte vocação para o turismo, pela disponibilidade de ricos cenários naturais, destacando-se nas áreas de Aqüicultura e Pesca. O município com população de 84.136 habitantes e área de 1.190Km², sedia a UNED Valença.

Cursos oferecidos na UE-VALENÇA:

Cursos técnicos integrados ao Ensino Médio:

Curso Técnico em Informática e Curso Técnico em Turismo.

Cursos subseqüentes ao Ensino Médio:

Curso Técnico em Informática, Curso Técnico em Aquacultura, Curso Técnico em Meio Ambiente, Curso Técnico em Eletromecânica.

Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA

Curso Técnico em Informática, Curso Técnico em Turismo e Curso Técnico em Aquacultura.

A Unidade de Ensino, **UE-Vitória da Conquista** está localizada no município de Vitória da Conquista, cuja população total é de 285.927habitantes e extensão territorial de 3.204 Km².

Terceiro mais importante município do Estado da Bahia, localizado na região sudoeste, cuja influência econômica abrange aproximadamente 90 municípios, estendendo-se até o norte do Estado de Minas Gerais. Principais atividades econômicas são a agropecuária e o Distrito Industrial dos Imborés localizado a 5Km do centro da cidade.

Cursos oferecidos na UE-VITÓRIA DA CONQUISTA

Cursos técnicos integrados ao Ensino Médio:

Curso Técnico em Meio Ambiente, Curso Técnico em Eletromecânica, Curso Técnico em Informática e Curso Técnico em Eletrônica.

Cursos subseqüentes ao Ensino Médio:

Curso Técnico em Eletromecânica e Curso Técnico em Eletrônica.

Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA

Curso Técnico em Informática.

Cursos Superiores (Bacharelado)

Engenharia Elétrica

A Unidade de Ensino, **UE-Santo Amaro**, localizada em Santo Amaro situa-se na mesorregião Metropolitana de Salvador e microrregião de Santo Antônio de Jesus, tem sua economia centrada na indústria e, principalmente, na agricultura. A cidade é o centro de um município com 486 km² de área e uma população de 58 414 habitantes e sede da Unidade de Ensino Santo Amaro.

Cursos oferecidos na UE-SANTO AMARO

Cursos técnicos integrados ao Ensino Médio:

Curso Técnico em Tecnologia da Informação e Curso Técnico em Eletromecânica.

Cursos subseqüentes ao Ensino Médio:

Curso Técnico em Tecnologia da Informação e Curso Técnico em Eletromecânica.

A Unidade de Ensino, **UE-Porto Seguro**, está sediada no Município de Porto Seguro. Porto Seguro tem população de 127.048 habitantes e área territorial de 2.409 km². As atividades econômicas principais são o turismo, extração, comércio, pecuária e pesca. Na agricultura destaca-se o plantio de mamão e coco.

Cursos oferecidos na UE-PORTO SEGURO

Curso Técnico integrado ao Ensino Médio:

Curso Técnico em Alimentos e Bebidas e Curso Técnico em Tecnologia da Informação.

Cursos subseqüentes ao Ensino Médio:

Curso Técnico em Alimentos e Bebidas e Curso Técnico em Tecnologia da Informação.

A Unidade de Ensino, **UE-Camaçari**, está sediada no Município de Camaçari, região metropolitana de Salvador, que sedia o Pólo Petroquímico e o Complexo Ford, reunindo um conjunto de empresas que contribuem significativamente com o PIB estadual.

Atendendo ao plano de expansão, em 2007, o CEFET-BA obteve a autorização de funcionamento da UE – CAMAÇARI e no Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica – FASE II, até 2010, deverá implantar novas Unidades de Ensino nos municípios de Bom Jesus da Lapa, Feira de Santana, Ilhéus, Jequié, Jacobina, Irecê, Seabra e Paulo Afonso.

Cursos oferecidos na UE- CAMAÇARI

Curso Técnico integrado ao Ensino Médio:

Curso Técnico em Eletrotécnica e Curso Técnico em Tecnologia da Informação.

Cursos subseqüentes ao Ensino Médio:

Curso Técnico em Eletrotécnica e Curso Técnico em Tecnologia da Informação.

3.7 ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA

Considerando o Art. 39 da Lei nº 9.394/96, que prevê a oferta da educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, à ciência e a tecnologia, conduzindo ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva; o Decreto nº 5.154/04 garante a prerrogativa de oferecer a educação profissional nos níveis médio e superior nas seguintes modalidades e propõe:

- Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores;
- Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas formas: integrada e subseqüente;
- Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos;
- Educação Superior de Graduação e Pós-graduação:
- Curso de Licenciatura.

3.7 O MUNDO EM QUE VIVEMOS

A segunda metade do século XX, principalmente o período posterior a II Guerra Mundial, foi marcada por inúmeros fatos que modificaram as relações econômicas, culturais, sociais e políticas. O modo de produção capitalista viveu/vive um momento importante de reestruturação, que incorporou elementos da comunicação, principalmente no campo da informática, a qual encurtou as distâncias e transformou as relações entre os homens e as nações.

Além destes elementos, a necessidade do aumento da acumulação de capital despertou, no campo do pensamento liberal, a idéia do fim da história, do fim da organização dos trabalhadores e o triunfo do capital sobre o trabalho. E, no campo da produção, a robótica, a informática, a reengenharia da produção, etc., diminuíram a possibilidade do pleno emprego e um novo conceito é disseminado no mundo do trabalho: o desemprego estrutural.

As principais nações capitalistas do mundo se articulam divididas por blocos econômicos a ponto de criarem centros de poder econômico, que ditam, a partir de seus interesses, as políticas que direcionam/condicionam a vida econômica, social, política e cultural dos países economicamente dependentes. Esta situação vem agravando a já insustentável situação de desemprego, miséria e fome da maioria das populações dos países periféricos, que permanecem sem acesso aos bens produzidos historicamente pela humanidade, numa situação de barbárie.

A globalização financeira e dos mercados, que caracteriza o mundo atual, tem aprofundado a distância entre os mais ricos e os mais pobres. Criou uma situação de disparidade tão grande que as elites buscam proteger-se da situação social que elas mesmas criaram de aumento da violência, da intolerância, enfim, de caos social.

Se, do ponto de vista do acesso aos bens sociais e culturais produzidos historicamente pela humanidade, o modo de produção capitalista aprofundou as disparidades, é impossível negar o desenvolvimento da ciência e da tecnologia em meio a este modo de organização econômica. O que está em debate, então, é o acesso privado às riquezas (econômicas, sociais e culturais) produzidas em função do desenvolvimento científico e tecnológico que aumentam a miséria, impedindo o desenvolvimento mais justo da humanidade.

3.9 A EDUCAÇÃO FRENTE À NOVA CONJUNTURA

A educação não pode ser compreendida como redentora dos problemas da sociedade contemporânea, conforme apregoam algumas concepções, muito menos como esteio formativo do modo de produção capitalista, segundo pensam as teorias reprodutivistas. Aliada a outras práticas sociais, a educação, numa perspectiva histórico-crítica, tem o papel de mediadora, buscando, entre suas atribuições, a articulação entre a teoria e a prática, a relação entre o saber científico e o saber popular, bem como a relação entre a ação local e a percepção global da realidade.

Em meio às profundas contradições de nossa realidade, o desafio da educação, por força da situação socioeconômica e cultural produzida pelo modo de produção que organiza nossa sociedade, está centrado no resgate do "conceito formativo presente em todos os domínios da atividade humana". Desse modo, deve *estabelecer as relações entre o conhecimento e a prática do trabalho,* preparando os indivíduos para a inserção na vida social com *uma visão global, no sentido de garantir a toda a população o acesso crítico aos conhecimentos e ao desenvolvimento da cidadania para que possam enfrentar os desafios da sociedade contemporânea com perspectiva de futuro, e iniciativa para transformá-la qualitativamente*.

Esta tarefa terá pouco êxito se não estiver engajada no trabalho por meio da apropriação da ciência e da tecnologia, de forma crítica, pelos cidadãos e pelas cidadãs. Processo que avança na medida em que se integram, no projeto de educação, a formação profissional e a formação geral, buscando superar a dicotomia entre o trabalho intelectual e o trabalho manual.

Esta formação integral permite ao cidadão trabalhador enfrentar as diferentes perspectivas do trabalho, utilizando-se das diferentes alternativas científico-tecnológicas, em um contexto desfavorável com flexibilização do trabalho a ameaça constante de desemprego, ampliando seus horizontes sobre o mundo do trabalho e a participação ativa na vida social.

É nesta realidade caótica, em que as práticas sociais, incluindo a educação, se situam. Em que as contradições expostas nesta realidade econômico-social, podem, com a ação sistemática da sociedade organizada, dar um salto de qualidade em direção às transformações estruturais profundas necessárias a nossa sociedade.

3.10 FINALIDADES DA EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

Não há dúvida de que, em um cenário de profundas transformações no mundo do trabalho, também motivadas pelo desenvolvimento tecnológico, seja possível vincular a educação profissional ao ensino exclusivo das técnicas, em uma visão reducionista que treina o cidadão para tarefas instrumentais, reafirmando o discurso que vincula a formação à empregabilidade. O próprio Ministério da Educação, no documento "Políticas Públicas para a Educação Profissional" (2004), indica que, em função desta realidade, há *necessidade de se constituir um novo princípio educativo que busque, progressivamente, afastar-se da separação entre as funções intelectuais e as técnicas, com vistas a estruturar uma formação que unifique ciência, tecnologia e trabalho, bem como atividades intelectuais e instrumentais.*

Ao considerar que a *educação profissional e tecnológica tem importância estratégica no desenvolvimento social do país,* busca-se a redução das desigualdades sociais e o respeito e fortalecimento da cidadania, na mesma medida em que considera a educação profissional um dos elementos criativos de sedimentação para o desenvolvimento socioeconômico do Brasil. Nesta perspectiva, o CEFET-BA reafirma no seu Projeto Pedagógico Institucional os seguintes princípios como propostas para a educação profissional brasileira:

a) Compromisso com a redução das desigualdades sociais:

Para a redução das desigualdades sociais existentes no país que se manifestam, clara e principalmente, na distribuição de renda, de bens e serviços, na discriminação de gênero, de cor, de etnia, de acesso à justiça e aos direitos humanos, é preciso comprometer-se com um projeto de desenvolvimento justo, igualitário e sustentável. Para tanto, a educação profissional e tecnológica têm que ter, necessariamente, a intencionalidade estratégica de fomentar o desenvolvimento social e apoiar-se no princípio da democracia, avançando, de mero fragmento de treinamento em benefício exclusivo do mercado, para admitir sua função de mediadora das

relações sociais e *atuar como agente de transformação para construir o desenvolvimento sustentável do Brasil*.

b) O desenvolvimento socioeconômico:

À educação tecnológica cabe, também, colaborar no processo de transformação da sociedade. A característica fundamental da educação profissional e tecnológica, assim como os demais níveis e/ou modalidades de ensino, constituintes da estrutura do sistema educacional brasileiro, é a de registrar, sistematizar e utilizar o conceito de tecnologia, histórica e socialmente construído, para dele fazer elemento de ensino, pesquisa e extensão, numa dimensão que ultrapasse concretamente os limites das aplicações técnicas, fazendo-se instrumento de inovação e transformação das políticas econômicas em benefício da sociedade. Confrontar o aproveitamento dessa capacidade técnica, apontando para um desenvolvimento alternativo ao modelo vigente, com a ampliação dos espaços de inclusão e participação popular, se constitui em elemento fundamental para o desenvolvimento socioeconômico a ser assumido pela educação tecnológica.

c) A vinculação à educação básica e ao ensino superior em todas as suas modalidades:

A educação profissional busca, no desenvolvimento de seu projeto educativo, estabelecer as relações entre o conhecimento e a prática do trabalho no sentido de romper com a visão dos segmentos produtivos que controlam os mercados e seus sistemas formativos, que estimulam a formação técnica em detrimento da formação integral.

Na sua história, a educação profissional foi sempre vista como substituta da educação básica, principalmente para aqueles que não “teriam” acesso ao ensino superior. O resgate da educação profissional integrada à educação básica busca o rompimento com esta visão; no entanto, esta superação passa ainda pela articulação com outros níveis de desenvolvimento econômico e cultural do país e com a universalização do acesso à educação em todos os níveis.

d) A escola pública de qualidade:

A garantia de padrão de qualidade para a educação tecnológica redunda na democratização da gestão, na valorização da função docente, na adequação das instalações e nos laboratórios bem equipados. Isto significa um novo padrão de gestão, que tenha como eixo uma educação pública de qualidade, socialmente discutida e construída em processos participativos e democráticos, incorporando experiências que permitam acumular conhecimentos e técnicas, bem como dêem acesso às inovações tecnológicas e ao mundo do trabalho.

Assim, espera-se que a educação tecnológica seja capaz de:

> ...garantir uma profissionalização sustentável como necessidade de um projeto de nação de que o país necessita. Esta noção – de profissionalização sustentável – engloba um duplo imperativo: a atualização e o acompanhamento da rápida transformação tecnológica em que estamos inseridos e a garantia dos direitos sociais do trabalhador. (BRASIL; 2004; p.13).

O CEFET-BA reafirma sua visão da educação profissional e tecnológica como direito e bem público essencial para a promoção do desenvolvimento humano, econômico e social,

comprometendo-se com a redução das desigualdades sociais e regionais; vinculando-se ao projeto de nação soberana e ao desenvolvimento sustentável; incorporando a educação básica como requisito mínimo e direito de todos os trabalhadores, mediados por uma escola pública com qualidade social e tecnológica.

3.11 A SITUAÇÂO DO CEFET-BA, ATÉ 2005, SEGUNDO A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA.

O trabalho desenvolvido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), instituída pela Portaria nº. 319 de 23/07/2004, permitiu, limitado pela produção apenas de dados quantitativos, traçar um diagnóstico do grau de satisfação da comunidade interna e externa quanto ao atendimento dos objetivos institucionais. A partir da análise dos resultados obtidos, a CPA fez algumas recomendações por segmento pesquisado, aos dirigentes do CEFET-BA, aos setores estratégicos e coordenações de cursos. Apresentaremos a seguir alguns dados que consideramos essenciais para o diálogo de formulação do PPI.

Segundo dados de 2005, apresentados pela CPA, o CEFET-BA oferece na área do *ensino,* 04 (quatro) Cursos de Graduação, 01(um) curso de Licenciatura, 23 (vinte e três) Cursos Técnicos e Ensino Médio; na área de *pós-graduação* realiza, em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, 01 (um) mestrado interinstitucional em Engenharia Mecânica; na área de *pesquisa* possui 14 (quatorze) grupos de pesquisa cadastrados no Conselho Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico – CNPq e desenvolve atividades de *extensão* nas áreas de administração, artes, automação industrial, comunicação, construção civil, desenho, eletrônica, eletrotécnica, hotelaria e turismo, informática, línguas, mecânica, metalurgia, polímeros, química, petroquímica, saúde, segurança do trabalho, dentre outras.

O Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia possui uma comunidade acadêmica expressiva. Na Educação Técnica de Nível Médio, Ensino Médio e Superior, somadas todas as unidades, temos 531 professores (464 professores efetivos dos quais 81,7% trabalham em regime de dedicação exclusiva, 189 docentes com titulação máxima equivalente à pós-graduação *lato sensu*; 155 docentes com título de mestre e 30 mestrandos; 46 docentes com título de doutor, e 25 doutorandos), o corpo técnico administrativo tem um total de 364 servidores e a composição do corpo discente nos cursos técnicos é de 3.560 estudantes e no ensino médio 1.641 estudantes. No ensino superior, o corpo discente total é de 897 estudantes, considerando dados do Relatório de Gestão de 2006. A oferta de ensino superior se dá em Vitória da Conquista, Eunápolis e Salvador.

Quanto ao grau de satisfação do curso, indicado pelos discentes como “ponto forte” (75%, bom a 100%, ótimo), encontramos os seguintes dados: no ensino superior a média entre todos os

cursos atinge 51,34% de satisfação; no ensino técnico a média de satisfação chega a 66%; e no ensino médio a satisfação no curso atinge, em média, 50,36% dos estudantes.

A imagem externa do CEFET-BA, indicada pelos egressos dos cursos que responderam a chamada para a avaliação da CPA, nos dá uma idéia de como a Instituição tem respeitabilidade junto à comunidade. No ensino superior, dos que responderam ao instrumento de avaliação, 53% consideram a imagem do CEFET-BA ótima ou boa e 29,4% que esta imagem está em ascensão. Entre os egressos da Educação Profissional de nível Técnico e Ensino Médio, calculada a média entre as unidades de ensino, 81% considera a imagem do CEFET-BA ótima ou boa. Outro dado relevante para avaliação do atendimento à comunidade diz respeito ao exercício profissional na área de formação do estudante no CEFET-BA. A média entre os egressos da Educação Profissional de nível Técnico e Ensino Médio, chega a 75,12%, enquanto no ensino superior atinge 41,2% de egressos trabalhando na profissão em que se formaram no CEFET-BA.

A avaliação global do grau de satisfação entre os estudantes e o atendimento à comunidade externa é boa, havendo indicações para melhorar a comunicação com estes segmentos. No entanto, a boa avaliação não significa "não ter problemas". Esta avaliação pode e deve ser melhorada.

As indicações feitas, pela comunidade acadêmica, dos problemas enfrentados no dia-a-dia das atividades pedagógicas e administrativas do CEFET-BA, apontam questões que devem ser abordadas nas discussões do PPI com compromisso, individual e coletivo, de construir uma escola pública de qualidade e que atenda as necessidades formativas da maioria da sociedade brasileira.

Para efeito de análise, no processo de construção do Projeto Pedagógico Institucional, consideramos que os aspectos recomendados pela CPA em seu relatório final estão associados aos problemas detectados no processo de avaliação da instituição. Apresentaremos a seguir em um primeiro momento, as questões que se referem à Educação Profissional de nível Técnico e Ensino Médio e em seguida ao Ensino Superior.

Na avaliação realizada junto ao corpo discente da Educação Profissional de nível Técnico e Ensino Médio, a CPA detectou problemas quanto: à informação aos estudantes sobre a estrutura curricular dos respectivos cursos; falta de integração entre teoria e prática; discussão dos resultados e conclusões das aulas práticas com os estudantes; falta de integração entre ensino pesquisa e extensão; falta de acompanhamento e orientação por parte das Coordenações dos Cursos; baixo número de atividades ou eventos que promovam intercâmbio entre o CEFET-BA e a sociedade; pouca agilidade nas respostas às solicitações dos estudantes no que se refere à sua vida acadêmica; falta de melhor estruturação do processo de (re)aprendizagem na recuperação das disciplinas e a necessidade de rever os Planos dos Cursos da Educação

Profissional de Nível Técnico no que se refere à forma como as competências estão distribuídas, o tempo de integralização curricular e as atividades desenvolvidas para formação do estudante.

No que tange aos problemas apontados pelos discentes quanto à infra-estrutura, destaca-se as más condições da biblioteca (estrutura física, organização e acesso ao acervo, quantidade de livros, de textos e de material bibliográfico complementar) e disponibilização de computadores; salas de aula teóricas e práticas inadequadas quanto à iluminação, ventilação, equipamentos, mobiliário, acústica e limpeza; falta de equipamentos nos laboratórios de informática; o local de convívio social não está adequado; as instalações sanitárias são inadequadas; pequeno número de recursos áudio visuais; pouco estímulo para os estudantes participarem de forma mais efetiva da vida institucional; pouca divulgação dos documentos institucionais, (Projeto Pedagógico Institucional, Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico dos Cursos, os Regulamentos e Normas, entre outros).

Na avaliação dos servidores — docentes e técnico-administrativos — foi possível perceber os seguintes problemas: falta de adequação da atual estrutura administrativa ao funcionamento do CEFET-BA; não há uma política de capacitação e valorização dos servidores; a comunicação interna da instituição é deficiente; processos administrativos são burocratizados (tramitação, pagamentos, compras...); falta de recursos humanos nos setores; pequena participação dos servidores em eventos, nas decisões e na vida institucional; a infra-estrutura é inadequada quanto ao local para realização das atividades administrativas e acadêmicas, instalações sanitárias e locais de convívio social.

Na avaliação feita pelo corpo docente os problemas estão concentrados na carência da prestação dos seguintes serviços: apoio pedagógico, acompanhamento psicopedagógico, serviço de áudio-visual, serviço médico-odontológico, setor de transporte, setor de suprimento/compras, além da inadequação das condições físicas da biblioteca (ventilação, iluminação, acústica, mobiliário, limpeza, organização e acesso ao acervo, quantidade de livros-textos indicados para as disciplinas, materiais bibliográficos complementares e computadores para acesso à internet) e das salas de aulas teórica e prática – laboratórios e oficinas (ventilação, iluminação, acústica, mobiliário, limpeza).

Com a avaliação desenvolvida junto aos egressos da Instituição, constatou-se que não ocorreram ações que promovessem a integração dos mesmos à instituição. No que se refere à avaliação da comunidade externa, pode-se verificar a falta de divulgação dos cursos e serviços, principalmente dos cursos superiores, pois a maioria das empresas desconhece que o Cefet-BA ministra cursos dessa natureza.

Quanto ao ensino superior, considerando que no período pesquisado apenas as Unidades de Salvador e Eunápolis possuíam cursos superiores, com a análise dos resultados obtidos, foi possível detectar os seguintes problemas: falta de integração entre ensino, pesquisa e extensão;

horários dos cursos inapropriados; infra-estrutura da biblioteca deficitária; pequeno número de bolsas de iniciação científica, de trabalho e de monitoria; falta de equipamentos para as salas, laboratórios e oficinas; os laboratórios de informática para os cursos desatualizados com poucas máquinas; ausência de diretrizes institucionais para orientar a política de pós-graduação e pesquisa; ausência de políticas integradas que fomentem a formação de redes de pesquisa e pós-graduação; pouca integração da Instituição com a Sociedade; Estatuto e Regimento que não atendem às necessidades organizacionais e da estrutura de gestão acadêmica e administrativa; ausência de uma política de valorização permanente e capacitação de servidores; ausência de mecanismos para socializar as informações acadêmicas, administrativas e financeiras; política de assistência ao educando precária.

Percebemos neste relatório a seguinte ordem de problemas:

Administração central; pouca divulgação dos documentos institucionais, (Projeto Pedagógico Institucional, Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico dos Cursos, os Regulamentos e Normas, entre outros); falta de recursos humanos nos setores; não há uma política permanente de capacitação e valorização dos servidores; falta integração entre ensino pesquisa e extensão; baixo número de atividades ou eventos que promovam intercâmbio entre o CEFET-BA e a sociedade; não há mecanismos para socializar as informações acadêmicas, administrativas e financeiras; política de assistência ao educando precária.

Infra-estrutura: salas de aula teóricas e práticas inadequadas quanto à iluminação, ventilação, equipamentos, mobiliário, acústica; a infra-estrutura é inadequada quanto ao local para realização das atividades administrativas e acadêmicas, instalações sanitárias e locais de convívio social; más condições da biblioteca (estrutura física, organização e acesso ao acervo, quantidade de livros-textos e material bibliográfico complementar) e disponibilização de computadores.

Setores e serviços: pouca agilidade nas respostas às solicitações dos estudantes no que se refere à sua vida acadêmica; processos administrativos burocratizados (tramitação, pagamentos, compras...); pequena participação dos servidores em eventos, nas decisões e na vida institucional; a comunicação interna da Instituição é deficiente; falta de apoio pedagógico, de acompanhamento psicopedagógico, serviço médico-odontológico, setor de transporte, setor de suprimento/compras; instalações sanitárias inadequadas; pequeno número de recursos audiovisuais.

Acadêmicas: falta de integração entre ensino pesquisa e extensão; pouco estímulo para os estudantes participarem de forma mais efetiva da vida institucional; falta de integração entre teoria e prática; falta de acompanhamento e orientação por parte das Coordenações dos Cursos; horários dos cursos inapropriados; pequeno número de bolsas de iniciação científica, de trabalho e de monitoria; não estão estabelecidas as diretrizes institucionais para orientar a política de pós-graduação e pesquisa; não existem políticas integradas que fomentem a formação de redes de

pesquisa e pós-graduação; necessidade de rever os Planos dos Cursos da Educação Profissional de Nível Técnico no que se refere à forma como as competências estão distribuídas, o tempo de integralização curricular e as atividades desenvolvidas para formação do estudante; discussão dos resultados e conclusões das aulas práticas com os estudantes; estruturação do processo de (re) aprendizagem na recuperação das disciplinas.

Legislação interna: Estatuto e Regimento não atendem às necessidades organizacionais e da estrutura de gestão acadêmica e administrativa; falta de adequação da atual estrutura administrativa ao funcionamento do CEFET-BA.

Outros problemas detectados e apontadas por delegados(as) ao I Congresso do CEFET-BA:

- necessidade de ensino de atividade física orientada para as demandas das profissões:

- ausência de um refeitório popular com acompanhamento nutricional.

- inexistência de equipamento contra incêndio e pânico incluindo treinamento de fuga na ocorrência destes sinistros.

- inexistência de política de controle de pessoas estranhas no interior da escola.

- ausência de acompanhamento dos estudantes fora das salas de aulas por inspetores.

- necessidade de criação de um órgão junto à Diretoria de Ensino que possibilite pensar permanentemente sobre a implementação de novos cursos no CEFET-BA, evitando a criação de cursos defasados no mercado.

II – A concepção de instituição de ensino – A escola que queremos.

4. PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TEÓRICO-METODOLÓGICOS GERAIS QUE NORTEIAM AS PRÁTICAS ACADÊMICAS DA INSTITUIÇÃO

Reconhecendo a necessidade de estabelecer no CEFET-BA, de fato, uma formação que garanta a profissionalização sustentável, compreendemos a educação como *o referencial permanente de formação geral que encerra como objetivo fundamental o desenvolvimento integral do ser humano orientado por valores éticos, sociais e políticos, de maneira a preservar a sua dignidade e a desenvolver ações junto à sociedade com base nos mesmos valores. A educação é dinâmica e histórica, pois é convidada a fazer uma leitura do mundo moderno marcado por dimensões econômicas, culturais e científico-tecnológicas.*

Essa compreensão ampla da educação difere da tradição da formação profissional, que, desde suas origens, é destinada aos desafortunados e conduzida a se vincular demasiadamente aos fins e valores do mercado, ao domínio de métodos e técnicas, aos critérios de produtividade,

eficácia e eficiência dos processos. É exigido do trabalhador certo número de qualificações e, mais recentemente, a aquisição de competências laborais.

Alem disso, o desenvolvimento das sociedades modernas, sob pressão da democratização das relações sociais e do avanço científico e tecnológico, coloca em questão a divisão multissecular entre as funções instrumentais e intelectuais pelo progressivo *reconhecimento de que todos desempenham funções intelectuais e instrumentais no sistema produtivo e no conjunto das relações sociais.* O técnico é, portanto, *um ser reflexivo e crítico que possui funções intelectuais e instrumentais,* habilitado por sua formação profissional.

Neste sentido, emerge a questão fundamental da educação profissional e tecnológica, o estreito vínculo com o contexto maior da educação circunscrita aos caminhos históricos percorridos por nossa sociedade. Estamos diante de processos que encerram, no seu âmago, as tensas relações entre o trabalho, o emprego, a escola e a profissão. Tais relações resultam de intrincada rede de determinações, mediações e conflitos entre diferentes esferas da sociedade: econômica, social, política, ambiental e cultural.

Como conseqüência, surge a necessidade de se construir um projeto educacional que integre a formação profissional ao campo da educação, universalizado e democratizado, em todos os níveis e modalidades. Nesse âmbito, a educação profissional e tecnológica deverá ser concebida como um processo de construção social que ao mesmo tempo qualifique o cidadão e o eduque em bases científicas, bem como ético-políticas, para compreender a tecnologia como produção do ser social, estabelecendo relações sócio-históricas e culturais de poder. Assim, a educação desponta como processo mediador que relaciona a base cognitiva com a estrutura material da sociedade, evitando o erro de se transformar em mercadoria e de considerar a educação profissional e tecnológica como adestramento ou treinamento.

A tecnologia mantém uma relação profunda com o trabalho, podendo ser considerada como “a ciência do trabalho produtivo”. É necessário, assim, haver uma aproximação mais estreita entre o entendimento dos avanços científicos e tecnológicos e o saber dos “aplicadores” de tecnologia, sejam eles estudantes, docentes, pesquisadores ou quaisquer outros trabalhadores, a fim de informá-los sobre seu papel como agentes na transformação tecnológica da produção e do trabalho e capacitá-los para discernir entre tecnologias que contribuam para o aumento ou diminuição das desigualdades sociais.

Portanto, um dos objetivos primordiais da educação tecnológica consiste em permitir ao futuro profissional desenvolver uma visão social da evolução da tecnologia, das transformações oriundas do processo de inovação e das diferentes estratégias empregadas para confrontar os imperativos econômicos às condições da sociedade. Desta forma, promove-se no futuro profissional o desenvolvimento do senso crítico em relação ao mundo que o cerca, regido pelos princípios de igualdade, solidariedade e sustentabilidade.

A percepção da educação técnica/tecnológica depreendida destes princípios, passa pelo *entendimento da tecnologia como processo educativo* que se situa no interior da inteligência das técnicas para gerá-las de outra forma e adaptá-las às peculiaridades das regiões e às novas condições da sociedade. Nessa perspectiva, é oportuno, ainda, destacar que a mesma transcende aos conteúdos fragmentários e pontuais de ensino, aprendizagem e treinamento, pela integração renovada do saber pelo fazer, do repensar o saber e o fazer, enquanto objetos permanentes da ação e da reflexão crítica sobre a ação.

A educação tecnológica, abrangendo as várias modalidades e níveis de capacitação, não se distingue pela divisão entre os novos valores da sociedade contemporânea e o ser humano, mas pelo caráter global e unificado da formação técnico-profissional, intimamente vinculada à educação, bem como integrada aos pressupostos mais amplos da consciência crítica do trabalhador e da construção da cidadania. É uma aprendizagem constante, necessária à compreensão das bases técnico-científicas, como elemento indispensável para contribuir em favor do desenvolvimento econômico e social do país.

Para contribuir com o projeto de nação, com o projeto de desenvolvimento, com a educação do cidadão brasileiro e com este conjunto de políticas e demandas do mundo do trabalho, exige-se que esta educação profissional e tecnológica integre a formação geral com a formação específica, a formação política com a formação técnica, a cultura com o trabalho, o humanismo com a ciência e a educação com a qualificação profissional.

Os novos processos sociais e de trabalho exigem uma nova pedagogia e uma nova epistemologia. A nova pedagogia formará e educará cidadãos críticos e profissionais competentes, com autonomia ética, política, intelectual e tecnológica, pois a construção do conhecimento e sua socialização serão resultado do trabalho social e das relações que são empreendidas entre o mundo do trabalho, da cultura, das ciências e das artes.

Há que se chamar a atenção, no entanto, para as responsabilidades de cada membro desta comunidade com relação ao momento que vive a Instituição. A construção de uma nova ética que se sustente sobre os princípios da igualdade, da solidariedade, da inclusão e da sustentabilidade, exige de cada um o compromisso permanente com as mudanças em todos os âmbitos. Na convivência diária, no processo educativo, nos momentos de tomada de decisão, nas relações com a comunidade externa, etc., a democracia deve estar presente como método de construção das relações, assim como a solidariedade e o respeito às diferenças para que a liberdade de expressão não se confunda com o desrespeito e seja possível, mesmo na crítica, construir relações fraternas.

Além disso, a compreensão de que este espaço público pertence a todos(as) os(as) cidadãos(ãs) brasileiros(as), presentes ou não no interior do CEFET-BA, deve nos fazer perseguir uma nova relação com os espaços físicos e os equipamentos. O comportamento solidário e

inclusivo exige atenção com o meio ambiente, isto é, a sustentabilidade passa necessariamente por um ambiente saudável e a preservação dos materiais, insumos, e componentes retirados da natureza e presentes na nossa realidade na forma de energia, espaços físicos e equipamentos que usamos no dia-a-dia, exige a devida atenção ao seu desgaste. A formação de um cidadão que incorpore a profissionalização sustentável deve ser construída cotidianamente com a assunção das responsabilidades individuais e coletivas de cada professor(a), técnico(a), estudante.

Com base nestes princípios o CEFET-BA vem construindo, coletivamente, o processo de democratização das relações, pautando suas práticas em posturas transformadoras da sua realidade e buscando, no oferecimento do ensino, da pesquisa e da extensão com qualidade social, cumprir seu papel no projeto de superação do grande déficit social do Estado brasileiro para com a maioria de sua gente.

5.0 PERFIL DE EGRESSO

Vivemos neste mundo uma profunda contradição entre o capital e o trabalho, fato que aprofunda a divisão social do trabalho. Temos clareza de como estas circunstâncias são destrutivas para a juventude e para os trabalhadores em geral, que permanecem sem acesso aos bens sociais e culturais produzidos historicamente pela humanidade. O perfil de egresso formado no CEFET-BA terá, necessariamente, esta influência externa perversa, que busca na resolução individual dos problemas a saída para situações que são estruturais em nossa sociedade. O estímulo à concorrência entre os trabalhadores, a busca por tornar-se um trabalhador, que tenha mais competências, mais certificações, menos compromisso com sua própria realidade e a de seus colegas, são imperativos para uma carreira promissora no chamado mercado de trabalho.

Neste sentido, há a necessidade de repensar o CEFET-BA como Instituição formadora que seja capaz de enfrentar tais contradições e pô-las à prova na sua prática educativa. Para isso é preciso compreender o processo educativo como prática social, que deve partir de alguns critérios fundamentais que expressem o comprometimento com os interesses dos trabalhadores em formação: tomar a prática social como ponto de partida; considerar a concepção do mundo, das formas de aprender, dos interesses e necessidades da maioria da população, particularmente no que diz respeito ao exercício do trabalho e da cidadania, para, então, propor práticas educativas e de organização flexíveis e adequadas às características do estudante e do seu grupo social.

Enfim, o mundo contemporâneo requer uma formação que unifique ciência e trabalho, que relacione cultura e produção. Para tanto, é imperioso que o CEFET-BA assegure a formação de uma práxis indispensável ao homem omnilateral[6], e propicie, de acordo com Kuenzer (1997), a aquisição de:

[6] Pensar o cidadão como ser omnilateral é concebê-lo como sujeito de direitos e deveres, construtor de sua história, sem, porém, excluí-lo do mundo do mercado, mas, dotando-o de consciência crítica que lhe possibilite autonomia ao se

- princípios científicos gerais sobre os quais se fundamenta o processo produtivo;

- habilidades instrumentais básicas, das formas diferenciadas de linguagem, próprias das diferentes atividades sociais e produtivas;

- categorias de análise que propiciam a compreensão histórico-crítica da sociedade e das formas de atuação do homem, como cidadão e como trabalhador, sujeito e objeto da história.

Em que pese avaliarmos que já formamos estudantes com competência técnica e política, esperamos contribuir para a "formação de homens desenvolvidos multilateralmente, que somem à sua capacidade instrumental, as capacidades de pensar, de estudar, de criar, de dirigir ou de estabelecer controles sociais sobre os dirigentes" (KUENZER; 1997). E, neste sentido, o egresso do CEFET-BA será um cidadão histórico-crítico[7] que:

- continue, na sua prática social e no trabalho, o desenvolvimento "do saber pelo fazer", enquanto objeto permanente da ação e da reflexão crítica sobre a ação.

- seja formado por valores éticos, sociais, estéticos, ambientais e políticos, de maneira a preservar a sua dignidade e a desenvolver ações junto à sociedade com base nos mesmos valores.

- possua funções intelectuais e instrumentais, e que possa mobilizá-las, dependendo da ação a ser realizada.

- possua uma formação que combine sólida base científica com compromisso ético-político capaz de compreender a tecnologia como produção do ser social, que se estabelece nas relações sócio-históricas e culturais de poder.

- possua uma formação estética que vá além da linguagem simbólica, incluindo a educação dos sentidos e da sensibilidade (saber ver, ouvir, sentir etc..).

- ter consciência crítica identitária étnico-racial capaz de promover o respeito às diferenças e a inclusão de todos à cidadania.

- seja capaz de assumir seu papel como agente na transformação tecnológica da produção e do trabalho e capaz de discernir entre tecnologias que contribuam para o aumento ou diminuição das desigualdades sociais.

- possua uma visão social da evolução da tecnologia, das transformações oriundas do processo de inovação e das diferentes estratégias empregadas para submeter os imperativos econômicos às condições da sociedade.

---

relacionar com este mundo e não simplesmente subserviência a ele.

[7] A formação do cidadão histórico-crítico, no sentido proposto neste projeto, deve propiciar ao estudante a capacidade de referenciar o trabalho, como categoria ontológica da produção da existência humana, na história dos modos de produção, compreendendo-os como produção histórica, social e cultural da humanidade e agir conscientemente de forma transformadora e sustentável nas relações com os outros homens e com a natureza em direção a uma sociedade mais humana e sem qualquer tipo de opressão.

- seja capaz de manter-se permanentemente atualizado e informado pelo processo de educação continuada necessário à compreensão das bases técnico-científicas como elemento indispensável para contribuir em prol do desenvolvimento econômico e social do país.

Enfim, um cidadão que incorpore a Profissionalização Sustentável, ou seja, que possua capacidade de atualização e ~~e~~ de acompanhamento da transformação tecnológica na realidade em que está inserido e busque a garantia dos direitos sociais dos(as) trabalhadores(as) e de uma sociedade que tenha como princípios básicos a igualdade, a solidariedade e a sustentabilidade.

6.0 ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

O aprimoramento da relação indissociável entre ensino, pesquisa e extensão apresenta-se como um imperativo para que a prática pedagógica viabilize a compreensão crítica da realidade, tão necessária à promoção do desenvolvimento tecnológico, cultural e científico de forma sustentável, e de transformação da sociedade. Portanto, o processo ensino/aprendizagem não deve ficar restrito à transmissão de conhecimentos somente no ambiente da sala de aula, sendo privilégio de poucos a participação em projetos de pesquisa e extensão.

Essa indissociabilidade passa necessariamente pela capacidade de articulação da Instituição com empresas, ONG's, movimentos sociais, instituições de ensino e pesquisa que possam somar esforços, no sentido de apresentar diferentes realidades, para a consecução dos objetivos educacionais aqui delineados.

A vinculação da pesquisa e da extensão ao ensino deve ocorrer através da reserva de espaços acadêmicos (tempos pedagógicos) integrados à estrutura curricular tendo como referência o perfil profissional a ser formado no curso. Neste sentido é condição para que o estudante tenha suas experiências de pesquisa e extensão calcadas na realidade, que os conteúdos/conhecimentos tratados de forma interdisciplinar, sejam retirados da realidade do trabalho e a ela retornem na forma de reflexão e intervenção.

6.1 PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO.

Com a construção do seu Projeto Pedagógico Institucional, o CEFET-BA almeja o rompimento do paradigma da mera transmissão de saber, encaminhando-se para a uma prática educativa baseada numa pedagogia crítica, cujo objetivo principal é permitir ao futuro profissional desenvolver uma visão social da evolução da tecnologia, das transformações oriundas do processo de inovação e das diferentes estratégias empregadas para submeter os imperativos econômicos às condições da sociedade. Tal prática educativa deve promover o desenvolvimento do senso crítico em relação ao mundo, sendo este desenvolvimento pautado nos princípios de igualdade, solidariedade e sustentabilidade.

Nesse sentido, diante da perspectiva de implementação de um projeto educacional que tenha como fim a formação ampla e multilateral do indivíduo, urge que se "tome o trabalho como expressão do estágio de desenvolvimento das relações sociais contemporâneas em que a ciência se faz operativa e a técnica se faz complexa, reunificando cultura e produção" (KUENZER, 1997).

Tal postura, naturalmente, se constitui reflexo da concepção político-metodológica que se quer participativa e democrática, na qual *a extensão implica o próprio ensino e pesquisa, desenvolvidos numa perspectiva de ação-reflexão-ação, em que a concepção de ensino se constrói na elaboração do conhecimento (pelos estudantes), resultante do confronto com a realidade concreta, enquanto a pesquisa se constrói da sistematização dessa prática que resulta em novos conhecimentos significativos*. Portanto, ensino/pesquisa/extensão constituem aspectos indissociáveis da ação educativa, que se traduzem em um conceito emergente de sala de aula, que não se limita ao espaço físico da dimensão tradicional, mas compreende todos os espaços dentro e fora da instituição em que se realiza o processo histórico-social, com suas múltiplas determinações, passando a expressar num conteúdo interdisciplinar / transdisciplinar, uma exigência decorrente da própria prática.

O desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão de forma indissociável, como princípio da ação educativa institucional do CEFET-BA, vai ao encontro da superação da dicotomia existente entre produção do saber e a sua socialização, bem como deixa clara a opção política de atendimento às demandas sociais da maioria da população, efetivando a transformação social e a formação da cidadania.

Apontamos, a seguir, os princípios gerais que nortearão o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão como o tripé que deve (re)estabelecer a integração entre conhecimento e prática do trabalho:

- Integração Acadêmica: A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão será sempre observada. A Instituição buscará a articulação das diferentes áreas de conhecimento.

- Verticalização: a articulação verticalizada do ensino, da pesquisa e da extensão entre os diversos níveis e modalidades de ensino e áreas técnicas/tecnológicas promoverá oportunidades para uma educação continuada.

- Unificação entre cultura/conhecimento e trabalho: será buscada a superação da dualidade estrutural antidemocrática, própria da lógica excludente, desenvolvendo uma cultura que unifique as funções do pensar e do fazer.

- Integração da formação técnico-científica e histórico-crítica: a integração multidisciplinar permitirá a geração, transmissão e utilização do conhecimento produzido pelo ensino e pesquisa aplicada, para solução de problemas econômico-sociais da região. A vinculação

estreita com a tecnologia, destinada à construção da cidadania, da democracia e da vida ativa de criação e produção solidárias em uma perspectiva emancipadora.

- Metodologia teórico/prática: a opção pelo método teórico/prático (ação-reflexão-ação) toma o trabalho como forma de ação transformadora da natureza e de constituição da vida social.

- Qualificação institucional: a Instituição buscará, de modo permanente, a qualificação de seu quadro de pessoal, da sua estrutura, de seus processos organizacionais e de seus programas e ações.

- Prevalência do Interesse Institucional: Os interesses institucionais deverão sobrepor-se aos particulares, assegurada a convivência na diversidade.

- Inovação: a busca da inovação científica, tecnológica, artística e cultural deverá nortear as ações da Instituição.

- Gestão Democrática: A Instituição promoverá a vivência democrática, buscando a participação da comunidade acadêmica nos processos de planejamento e gestão. A gestão democrática é entendida como síntese superadora do autoritarismo, do individualismo e das desigualdades sociais.

- Respeito à pessoa: A pessoa será sempre valorizada e respeitada como indivíduo e cidadão.

- Ética e Responsabilidade Social: o bem comum será o critério norteador das ações da Instituição.

- Compromisso com o Meio Ambiente: a Instituição promoverá e participará de ações que contribuam para o desenvolvimento sustentável, com o objetivo precípuo de preservação da vida.

- Inserção: o CEFET-BA buscará a inserção simultânea nos planos local, regional, nacional e internacional.

- Compromisso Comunitário: o CEFET-BA buscará consolidar seu caráter comunitário, preservando a necessária autonomia no exercício de sua missão.

- Autonomia: o CEFET-BA preservará a necessária autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar e de gestão financeira e patrimonial para assegurar o cumprimento de sua missão.

- Ações afirmativas: inclusão e garantia de acesso e permanência para egressos de escolas publicas, incluindo os afro-descendentes, garantindo-lhes ensino de qualidade com dignidade.

- Garantia da permanência do estudante da Instituição: desenvolver uma política de assistência permanente ao educando.

6.2 DIRETRIZES GERAIS PARA O ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

- Estimular e valorizar a produção acadêmica nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Consolidar a pesquisa e a extensão como prática permanente e fonte de retro-alimentação curricular;
- Estabelecer parâmetros qualitativos e quantitativos aos indicadores acadêmicos institucionais, que conduzam à excelência nas avaliações de cursos e programas do CEFET-BA;
- Estabelecer referenciais que possibilitem equalizar a força de trabalho das Unidades de Ensino do CEFET-BA, respeitando as suas particularidades;
- Articular as atividades de pesquisa e extensão às necessidades da comunidade em todos os domínios sociais para os quais a escola tenha potencial de atuação, quer seja nos âmbitos tecnológico, artístico, ambiental, cultural, político e educacional como mecanismos de consecução da função social do CEFET-BA;
- Comprometer-se, através da pesquisa e extensão, com a execução de projetos comunitários que fomentem a geração de trabalho e renda, dentro da perspectiva de uma economia solidária, buscando sempre o desenvolvimento local sustentável;
- Incentivar os grupos de pesquisa já existentes, estimulando o caráter interdisciplinar, que servirá de base para uma pós-graduação forte e articulada com outros centros de pesquisa;
- Realizar, prioritariamente, atividades de pesquisa e de extensão demandadas pela cadeia social e produtiva, no plano das inovações tecnológicas;
- Promover a articulação pedagógica entre o ensino, a pesquisa e a extensão, para todos os projetos institucionais, garantindo sua plena divulgação;
- Incentivar ações permanentes voltadas para a formação inicial e continuada de indivíduos e suas comunidades, considerando os aspectos socioeconômicos da região, em parceria com instituições municipais, estaduais e federais, bem como a iniciativa privada e o terceiro setor;

- Instituir um programa de integração escola-comunidade (escola aberta), com oferta de cursos, palestras e atividades socioculturais, artísticas e desportivas, educação ambiental e atendimento de outras demandas identificadas junto à comunidade;
- Ampliar os programas de integração escola-comunidade (escola aberta), com oferta de cursos, palestras e atividades sócio-culturais, artísticas, esportivas...
- Viabilizar espaços sistemáticos de integração, intercâmbio cultural e convivência entre a comunidade acadêmica, a exemplo de encontros por área, seminários temáticos, listas de discussão, grupos de trabalho, revistas;
- Articular, por meio de uma metodologia interdisciplinar, eixos que estão contemplados nos PCN's como: meio ambiente, sexualidade, gênero, drogas, entre outros relevantes para a sociedade;
- Implantar e manter atualizada uma política de assistência ao educando, que assegure a sua permanência na Instituição e viabilize programas como a alimentação balanceada e a saúde preventiva de qualidade;
- Incluir no currículo dos cursos do CEFET-BA o que determina a Lei nº 10.639/2003, com relação ao ensino da história e cultura da África e Afro-brasileira; e o que preconiza o Decreto nº 3.298/1999 sobre a obrigatoriedade da oferta da língua espanhola.
- Promover oportunidades que visem ao contato externo dos estudantes com museus, laboratórios, exposições, centros de pesquisa, fábricas entre outros para melhor aproveitamento do conteúdo pertinente ao discente. Viabilizar a consciência ambiental e a prática da sustentabilidade de forma transversal no Cefet – BA, subsidiando a capacitação dos docentes neste aspecto.

7.0 POLÍTICAS DE ENSINO

O ensino no CEFET-BA deve ter por princípio a vinculação estreita com a ciência e tecnologia destinada à construção da cidadania, da democracia, de defesa do meio ambiente e da vida, de criação e produção solidárias em uma perspectiva emancipadora. Deve buscar, ainda a articulação com a pesquisa e a extensão de forma verticalizada entre os diversos níveis e modalidades de ensino e áreas técnicas/tecnológicas, promovendo oportunidades para uma educação continuada. Neste sentido, a instituição deverá:

- Ampliar o número de vagas nos cursos oferecidos;
- Estimular a criação de cursos em todos os níveis e modalidades de ensino, de acordo com a demanda regional;

- Implantar e modernizar laboratórios e salas de aula atendendo à demanda dos cursos e ao avanço tecnológico;
- Criar mecanismos para redução da evasão, abandono e repetência;
- Criar mecanismos de nivelamento para todos os níveis e modalidades de ensino;
- Adequar os espaços e tempos escolares às necessidades dos estudantes portadores de necessidades educativas especiais;
- Qualificar os servidores para o desenvolvimento das atividades acadêmicas com os estudantes portadores de necessidades educativas especiais;
- Implantar ações que promovam o ingresso e a permanência de estudantes de baixa renda e portadores de necessidades educativas especiais;
- Atualizar, periodicamente, o acervo bibliográfico da Instituição;
- Contemplar, no currículo dos cursos do CEFET-BA, ações que promovam o combate à pobreza e à desigualdade social;
- Promover a capacitação e qualificação dos servidores da Instituição;
- Implementar um programa permanente de avaliação e acompanhamento das atividades de ensino;
- Articular parcerias com empresas, possibilitando a oferta de estágio curricular

.As atividades de ensino referem-se às ações dos docentes diretamente vinculadas aos cursos e programas regulares, de todos os níveis e modalidades de ensino, ofertados pelo CEFET-BA, compreendendo:

I. Aulas (presenciais ou a distância)

II. Atividades de manutenção de ensino;

III. Atividade complementar de ensino.

As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância (EAD), desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Diretor. A tutoria, na modalidade EAD, poderá ser contabilizada como orientação curricular.

Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didático-pedagógicas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do CEFET-BA.

Serão consideradas Atividades Complementares de Ensino as ações do docente diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do CEFET-BA, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

I. Orientação de trabalho de conclusão de curso, como monografias, dissertações de mestrado e teses de doutorado;

II. Orientação de estágio curricular supervisionado;

III. Orientação de monografia;

IV. Orientação de dissertação de mestrado;

V. Orientação de tese de doutorado;

VI. Orientação de trabalho de iniciação científica e iniciação científica júnior;

VII. Atendimento ao discente;

VIII. Orientação acadêmica.

As atividades complementares de ensino, regulamentadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, serão consideradas relevantes, se coerentes com o planejamento e com desenvolvimento das aulas, para a Coordenação de Curso e/ou Departamento Acadêmico, em articulação com a Coordenação do Programa de Graduação e/ ou Pós-Graduação, quando o docente atuar nestes níveis de ensino.

As orientações relativas à pós-graduação seguirão os padrões qualitativos estabelecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

8.0 POLÍTICAS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

O CEFET-BA conta, em sua estrutura, com uma Coordenação Técnica de Pós-Graduação e Pesquisa – CTPGP que tem por finalidade elaborar, planejar e executar a política de pesquisa científica e tecnológica da Instituição, contando com a colaboração do Comitê Assessor para Assuntos de Ciência e Tecnologia – CACT, criado pela Resolução nº6 de 05/09/2000 do Conselho Diretor, que funciona, conforme Regulamento próprio (Resolução nº12), aprovado em outubro de 2004.

O CACT tem por finalidade propor as diretrizes para as políticas de ciência e tecnologia, assessorar a CTPGP na apreciação de solicitações de apoio para projetos de pesquisa, viagens para participação de eventos e/ou divulgação dos trabalhos, analisar propostas de criação de cursos de pós-graduação e indicar membros para comitês externos ou internos para julgamento de projetos e solicitação de bolsas de iniciação científica.

Encontravam-se cadastrados até 2006 no CTPGP, dezoito grupos de estudos/pesquisa com as seguintes linhas de estudo: inovação em organizações; inovação em química; física, matemática e teoria de campos; processos avançados para tratamento de efluentes domésticos; sinais e sistemas; biotecnologia e meio ambiente; gênese e evolução das planícies arenosas hipersalinas (*apicuns*) do Estado da Bahia; biofísica teórica e computacional; pesquisa e projetos em energia; educação científica e tecnológica; trabalhos e tecnologias de gestão; novas tecnologias no ensino da física; física radiológica; desenvolvimento de materiais e ensaios; ciências ambientais; tecnologia em saúde; produção em química e história.

Com o propósito de apoiar as atividades de pesquisa institucionais, em 2000 foi criado o FUNPED – Fundo de Pesquisa e Desenvolvimento e o PIICT – Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica do CEFET-BA. O FUNPED - é administrado pela Coordenadoria Técnica de Pós-Graduação e Pesquisa e destina 20% da arrecadação própria da Instituição para o apoio às atividades de pesquisa.

O PIICT – Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica do CEFET-BA tem os objetivos de fomentar a participação dos estudantes na pesquisa científica e tecnológica, estimular o aumento da produção científica e tecnológica, contribuir para a sistematização e institucionalização da pesquisa. Em 2006, o CEFET-BA contou com quinze bolsistas de iniciação científica do CEFET-BA, vinte e duas bolsas do PIBIC – FAPESB 2006, quinze bolsas PIBIC – JÚNIOR 2006 da FAPESB. Além disso, através do Programa Institucional de Qualificação Docente da Rede Federal de Educação Tecnológica, firmado entre a SETEC e a CAPES, o CEFET-BA recebeu sete bolsas CAPES – PIQDT de Mestrado e Doutorado.

A pesquisa no CEFET-BA deve ter por princípio a vinculação estreita com a ciência e tecnologia destinada à construção da cidadania, da democracia, de defesa do meio ambiente e da vida, de criação e produção solidárias em uma perspectiva emancipadora. Deve buscar, ainda a articulação com o ensino e a extensão de forma verticalizada entre os diversos níveis e modalidades de ensino e áreas técnicas/tecnológicas, promovendo oportunidades para uma educação continuada.

Neste sentido, a instituição deverá:

- Estimular a realização de atividades de pesquisa e de inovações tecnológicas.
- Organizar as atividades de pesquisa em projetos, vinculadas às linhas e grupos de pesquisa;
- Estimular a formação e consolidação de grupos de pesquisa que favoreçam o fortalecimento da área específica de conhecimento, bem como a articulação entre as diversas áreas;
- Implementar um programa permanente de fomento, avaliação e acompanhamento das atividades de pesquisa;

- Alocar recursos para a pesquisa, de acordo com as prioridades institucionais, com critérios de mérito científico, as especificidades de cada área do conhecimento;
- Estimular a socialização e divulgação interna e externa da produção científica do CEFET-BA.
- Articular e apoiar o relacionamento com agências de fomento, de forma a garantir o pleno desenvolvimento das atividades de pesquisa para projetos de iniciação científica, especializações, mestrados, doutorados e pós-doutorados;

Estimular o estabelecimento de acordos de cooperação com universidades, instituições, organizações e redes de pesquisa, visando a aprimorar a qualidade da pesquisa e a formação dos envolvidos; respeitando-se os princípios aqui indicados, serão consideradas atividades de pesquisa a produção do conhecimento realizada por grupos de pesquisa ou docente, individualmente, no sentido do desenvolvimento tecnológico, científico, artístico, cultural e a qualificação da ação pedagógica dos docentes do CEFET-BA. Além disso, serão consideradas atividades complementares da pesquisa:

I. Publicação de artigos científicos em revistas científicas, congressos, simpósios e seminários, nacionais ou internacionais;

II. Participação em congressos, simpósios, seminários e outros eventos técnico-científicos, de abrangência local, regional, nacional e internacional, como moderador, debatedor, coordenador, secretário ou palestrante;

III. Produção de livro técnico ou científico, capítulo de livro ou citação em artigos de periódicos indexados;

IV. Editoração, organização e/ou tradução de livros técnicos/científicos;

V. Inventos e demais produtos de pesquisa com registro e patente ou protocolo de depósito de patente;

VI. Produção de manual técnico e/ou didático e relatório técnico devidamente aprovado pelo departamento e depositado na biblioteca;

VII. Participação, como editor-chefe, associado ou membro de conselho científico, em editoras de revistas científicas indexadas;

VIII. Outras atividades correlatas de interesse institucional, tais como projetos de pesquisa, monografias, dissertações, teses e outras avaliações.

9.0 POLÍTICAS DE EXTENSÃO

A política de extensão do CEFET-BA considera que as suas ações devem propiciar aos estudantes experiências na sua área de conhecimento de forma indissociável do ensino e da pesquisa, indo ao encontro da superação da dicotomia existente entre produção do saber e a sua socialização, bem como deixando clara a opção política de atendimento às demandas sociais da maioria da população, afirmando os princípios da economia solidária e do cooperativismo, efetivando a formação para a cidadania e a transformação social que se deseja. Deve, ainda, criar condições de acesso ao CEFET-BA pela sociedade, por meio de cursos de extensão e de outros serviços, transferindo conhecimentos que contribuam para a melhoria da qualidade de vida das pessoas e da consciência de preservação ambiental.

Para tanto, serão desenvolvidos dois eixos de atuação: o primeiro centrado no planejamento, organização e realização de todo o conjunto das atividades e o segundo voltado inteiramente à divulgação destas atividades, de forma a ampliar tanto o universo de atendimento quanto o conhecimento por parte da comunidade.

As atividades de extensão do CEFET-BA são desenvolvidas com os seguintes objetivos:

- Reafirmar a extensão como processo acadêmico indispensável à formação do estudante, à qualificação do corpo técnico/docente e ao intercâmbio com a sociedade;
- Estruturar, desenvolver, implementar, avaliar e reavaliar sistemática e periodicamente ações, projetos e programas multi, inter ou transdisciplinar e interprofissional.
- Propiciar ao estudante, prioritariamente, na sua área de formação profissional, o acesso a atividades que contribuam para a sua formação artístico, cultural, ética e para o desenvolvimento do senso crítico, da cidadania e da responsabilidade social.
- Propiciar à sociedade o acesso ao CEFET-BA, por meio de cursos de extensão, da prestação de serviços, da participação em eventos culturais e artísticos ou outras atividades que garantam os objetivos da Instituição e o atendimento das necessidades do desenvolvimento sustentável regional.
- Complementar a relação CEFET-BA/Sociedade por meio da democratização do saber acadêmico e pelo estabelecimento de um processo contínuo de debates, fomento de idéias e vivências.
- Estender à sociedade os resultados das atividades de ensino e pesquisa, por meio da elaboração e difusão de publicações e outros produtos acadêmicos.
- Estruturar e desenvolver mecanismos que promovam a interação contínua e recíproca entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

- Viabilizar ações, projetos e programas de interesse acadêmico, científico, filosófico, tecnológico e artístico do ensino, da pesquisa e da extensão.
- Incentivar ações permanentes voltadas para a formação inicial e continuada de profissionais, considerando os aspectos socioeconômicos da região, em parceria com instituições municipais, estaduais e federais, bem como no âmbito da iniciativa privada e organizações sem fins lucrativos.

Serão consideradas atividades de extensão as ações de caráter comunitário, incluindo atividades de divulgação artística, esportivo, cultural, científica e tecnológica, remuneradas ou não, de iniciativa da Instituição, do técnico, ou do docente, compreendendo:

I. Elaboração, coordenação ou aula em cursos de educação continuada aprovada pela Diretoria de Extensão e Diretoria de Ensino;

II. Coordenação ou participação como membro de programa/projeto de extensão institucional apoiado pelo CEFET-BA (comunitário, cultural, esportivo ou similar);

III. Participação em projeto de extensão financiado por órgão público ou privado;

IV. Orientação de estagiários/bolsistas em projeto de extensão registrados na Diretoria de Ensino;

V. Coordenação ou participação como membro de comissão técnica ou de programa de eventos técnico-científicos comprovados pela Diretoria de Extensão e Diretoria de Ensino;

VI. Outras atividades correlatas de interesse institucional e autorizadas pela Coordenação de Curso, Departamento e/ou órgão competente;

As atividades de Extensão, implementadas como cursos de educação continuada, poderão ser computadas como aulas, quando condizentes com os quantitativos referenciais de aulas semanais dos cursos regulares, e deverão ser autorizadas pela Diretoria de Ensino.

As Atividades de Extensão, propostas por iniciativa do docente, deverão estar de acordo com os interesses institucionais e com o regulamento definido pela Diretoria de Ensino.

10.0 POLÍTICAS DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

A gestão democrática deve ser o embasamento para a consolidação do projeto da instituição de ensino e de formação que se pretende constituir

Gerir democraticamente uma Instituição de Ensino pressupõe a abertura de novos espaços de decisões tanto para o desenvolvimento de projetos para os âmbitos interno e externo, quanto para ajudar a decidir, nestes novos espaços, sobre os rumos do projeto institucional. Pressupõe,

ainda, transparência e honestidade no trato administrativo, tornando públicos, documentos, contratos, decisões que afetem as relações de trabalho, educativas e sociais no CEFET-BA. Essas iniciativas apontam no sentido da articulação da democracia com a participação.

Assim, a gestão do CEFET-BA deve estar apoiada na concepção de que as pessoas são agentes de mudança e, portanto, cada um, seja estudante, professor, técnico, pais ou representantes da comunidade, é indispensável na construção da gestão, não cabendo mais uma direção centralizada e verticalizada. Desta forma, o grande desafio é garantir a qualidade do ensino, mantendo a autonomia pedagógica, administrativa e financeira de forma democrática.

O diálogo e o respeito às diferenças são o esteio da gestão democrática. E neste sentido o cunho educativo torna-se evidente, pois esta opção está voltada para os objetivos sociais e culturais definidos pela sociedade e pelo Estado, em uma visão histórico-crítica, mediatizada pela realidade sociocultural e política mais ampla, o que vai ao encontro da formação do cidadão crítico, propugnada por este Projeto Pedagógico Institucional. A decisão de incorporar a gestão democrática não é a promoção de uma mera adaptação administrativa e pedagógica de modelos anteriores, nem tampouco de uma escola simplificada, mas, sim, da construção de uma escola, radicalmente nova, uma escola complexa e crítica que respeita os seus objetivos. A proposta deve ainda garantir o cumprimento dos direitos e deveres de todos os segmentos da instituição (docentes, administrativos e discentes), e acompanhamento, por profissional(is) de Serviço Social, implantando, também, serviço médico-odontológico em todas as Unidades de Ensino.

Neste cenário, as decisões e os procedimentos organizativos precisarão ser acompanhados e constantemente avaliados, mutuamente, entre a direção e os demais setores da comunidade escolar, como forma de reorientação de rumos e ações, visando a tomada de decisões.

10.1 DIRETRIZES PARA A GESTÃO DEMOCRÁTICA

- Criar e/ou consolidar instâncias representativas, tais como: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Conselho Escolar, Colegiado de Cursos, Conselho de Classe, Conselho de Curso, Conselho Fiscal, Congresso Interno, Ouvidoria, etc., para reflexões das questões institucionais nos âmbitos: administrativo, financeiro e pedagógico, assegurando à participação da comunidade cefetiana para colaborar, efetivamente, no desenvolvimento educacional de qualidade;
- Realizar, anualmente, em cada setor administrativo, seminários para propor ações prioritárias e critérios para ocupação de cargos;
- Envidar esforços junto ao MEC para provimento de cargos para atender as demandas da Instituição;

- Garantir o funcionamento, em horário integral e aos sábados, de setores fundamentais para o fazer pedagógico e a saúde da comunidade (setor gráfico, biblioteca, serviço médico e audiovisual)*;*
- Estabelecer o planejamento participativo anual com todos os segmentos da Instituição para definir as atividades da gestão, com tratamento igualitário para todos os cursos/setores;
- Garantir os direitos e o cumprimento dos deveres de todos os segmentos da instituição (docentes, administrativos e discentes), e acompanhamento, por profissional de Serviço Social implantando, também, serviço médico-odontológico em todas as Unidades de Ensino;
- Divulgar leis e normas da educação no âmbito da instituição, promovendo estudos e reflexões na observância de sua aplicabilidade;
- Instituir o conceito de gestão democrática em todos os espaços de trabalho e instâncias do CEFET-BA;
- Assegurar os espaços de atuação das entidades representativas dos estudantes e servidores (docentes e técnicos);
- Adotar o orçamento participativo como requisito primordial para o desenvolvimento do ensino de qualidade;
- Criar, manter e aperfeiçoar o serviço médico, odontológico e de enfermagem, com qualidade, em todas as unidades de ensino durante os três turnos.
- Criar projetos para que o SMO (Serviço Médico Odontológico) faça o encaminhamento dos pacientes para especialistas e implemente projetos de planejamento familiar, além de promover palestras de conscientização entre outros eventos.
- Constituir comitê representativo da comunidade, coordenador da elaboração e acompanhamento do orçamento participativo;
- Instituir comitê coordenador da implementação do Projeto Pedagógico-institucional com representação de todos os segmentos do CEFET-BA;
- Instituir espaços alternativos de produção acadêmica, tais como: núcleos temáticos, grupos de arte e cultura, pesquisa e inovação tecnológica, dentre outros.
- Criar mecanismos que dêem maior agilidade nas respostas às solicitações dos estudantes no que se refere à sua vida acadêmica, dinamizando as ações, dando atenção especial à desburocratização dos processos em todas as instâncias acadêmico-administrativas;
- Melhorar as condições materiais dos setores para garantir maior apoio pedagógico;

- Elaborar um calendário anual de reuniões de departamento, coordenações setores, representantes de turmas, a fim de evitar choque de datas.
- Criar as condições para a abertura do CEFET-BA, em todas as suas unidades, nos finais de semana, tanto no sentido do atendimento à comunidade para atividades de extensão como para o desenvolvimento da pesquisa por parte da comunidade acadêmica;
- Criar o projeto "CEFET Constituinte" para rever, de forma democrática, o Estatuto e o Regimento Interno, a fim de que possam atender as necessidades de estrutura, gestão acadêmica e administrativa da Instituição;
- Manter ciclos periódicos de avaliação e desempenho institucional;
- Agilizar o processo de criação de uma fundação, no âmbito do CEFET-BA, que inclua entre os seus administradores, servidores efetivos de cada uma das Unidades de Ensino;
- Implementar avaliação periódica dos gestores;
- Reafirmar as políticas de atendimento aos estudantes aumentando o número de bolsas de iniciação científica, de extensão e de estágio;
- Garantir assistência psicossocial e médico-odontológica à comunidade interna do CEFET-BA;
- Criar mecanismos de acompanhamento dos egressos;
- Assegurar o direito democrático dos cursos noturnos de dispor da presença essencial de setores administrativos, atendendo às necessidades sentidas por discentes e docentes, entre 18 e 22 horas de segunda a sexta e nos sábados de 7 às 13 horas, inclusive no apoio técnico administrativo às Coordenações de Curso.
- Fornecer por meio de convênios com instituições, encaminhamento/ acompanhamento de estudantes a outros serviços de saúde não oferecidos pelo SMO, visando sempre amenizar os efeitos da exclusão sócio-educacional.
- Divulgar o orçamento executado, anualmente, em cada unidade, detalhando a captação e aplicação de recursos por setores da instituição.
- Criar mecanismos que dêem maior agilidade nas respostas às solicitações das unidades de ensino.
- Fiscalização da comunidade (criar um CONSELHO) da Fundação de Apoio e ser institucionalizada pelo CEFET-BA com participação das unidades na Administração.
- Avaliação anual do desempenho dos ocupantes de chefias, coordenações, departamentos e diretorias de unidades.
- Garantir eleição de coordenador (a), chefes de departamentos e Diretor (a), de unidade.

11.0 POLÍTICAS PARA A FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

O conceito de desenvolvimento profissional dos servidores requerido por este Projeto Pedagógico Institucional, é entendido como um processo contínuo de formação que ocorre, desde o ingresso na profissão até o final da carreira, no qual a formação inicial e a formação continuada apresentam-se como etapas complementares. Devemos considerar, além disso, que a formação profissional não se dá apenas nos espaços formais destinados a este fim, mas também nos processos de participação da vida institucional, nas relações sociais, de trabalho e administrativas.

A política de formação deve ter como objetivo a aproximação com práticas educativas que promovam o conhecimento do contexto histórico social, permitindo uma leitura crítica da realidade, que busque estabelecer as relações entre o trabalho e a educação e que possibilite, aos servidores atuarem como agentes de transformação da realidade. Deve-se estabelecer uma cultura de formação permanente e que contemple todos os servidores e busque melhorar as relações interpessoais, no sentido de promover a qualidade do ensino e de todas as atividades desenvolvidas no CEFET-BA.

A política de formação deve centrar-se nas carências dos profissionais para tornar a formação dos profissionais da educação igualitária, visando sempre uma melhoria do nível no quadro de servidores. Já o desenvolvimento profissional deve focar as potencialidades dos servidores, tentando interligar teoria e prática através de múltiplas formas (reflexão, trocas de experiências, projetos, seminários, círculos de estudo, oficinas de formação, formação a distância, etc.).

O desenvolvimento profissional é o que caracteriza o servidor ao longo de sua carreira e deve ser apoiado pela formação permanente induzindo-o a aprender novos conteúdos e técnicas: **ao aprimoramento dos modos de trabalho em sala de aula**; assumir novos valores; ter uma constante visão voltada para a escola e a sociedade; desenvolver novas competências; e, principalmente, ter sempre um olhar crítico sobre si mesmo.

O indivíduo deve gerir seu desenvolvimento profissional de forma objetiva e consciente, cabendo à instituição, o CEFET-BA, apoiar e propiciar condições para o desenvolvimento profissional de seus servidores. Cabe ao/à servidor/a, além de empenhar-se na sua formação e no seu desenvolvimento, agir de modo responsável, definir metas para o seu progresso profissional, fazer balanços sobre o que já foi realizado e refletir sobre sua prática.

Mesmo considerando as implicações individuais, não podemos perder de vista a responsabilidade institucional e o zelo da instituição com os seus profissionais. Algumas ações têm sido desenvolvidas pelo Núcleo de Atendimento Psicossocial – NAPS, através de atendimento especializado de serviço social e psicológico.

11.1 DIRETRÍZES PARA A FORMAÇAO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

- Discutir junto ao Ministério da Educação sobre a criação de uma única carreira para os profissionais da educação da rede federal de ensino, assegurando as conquistas constitucionais.
- Promover a infoinclusão dos portadores de necessidades educativas especiais (PNEE), garantindo a acessibilidade aos softwares e outros recursos digitais utilizados pela instituição;
- Identificar e sistematizar através de Banco de Dados com manutenção e atualização contínuas, as demandas por formação profissional ou outras que possibilitem a melhoria do desempenho de todos os trabalhadores do CEFET-BA, principalmente os que necessitam ser alfabetizados (funcionários permanentes ou terceirizados);
- Desenvolver um programa de Qualidade que contemple questões inerentes às relações interpessoais, segurança no trabalho, recompensas (ou compensações) e outros, que possam melhorar a qualidade das relações de trabalho no âmbito institucional;
- Criar nas Unidades de Ensino, manter e/ou viabilizar convênios com agências formadoras em programas de qualificação, formação inicial e continuada, pós-graduação e pesquisa em educação;
- Promover a infoinclusão dos servidores, possibilitando o domínio das tecnologias da informação e comunicação, elementos imprescindíveis nos dias atuais;
- Redimensionar ações de formação continuada dos profissionais da instituição, criando uma “Política permanente de formação e desenvolvimento profissional” que oportunize o exercício permanente de atualização dos conhecimentos necessários a cada função;
- Criar as condições para que os servidores possam ter acesso a conhecimentos relativos ao mundo do trabalho através de micro-estágios ou visitas técnicas. No sentido de que possam melhorar a relação entre o conhecimento da realidade e o processo formativo desenvolvido em sala de aula.
- Priorizar a oferta de um segundo idioma (inglês/espanhol) a todos para facilitar a política de qualificação dos servidores, especialmente, na pós-graduação, no intercâmbio e na aquisição de novas tecnologias;
- Estabelecer novas estratégias que estimulem a presença dos/as servidores no CEFET-BA, nos compromissos e eventos promovidos pela instituição. Sugestão: Considerar a freqüência na Instituição e nos eventos promovidos por esta, como ponto obrigatório de análise para a progressão funcional.

- Garantir aos docentes e pessoal técnico-pedagógico adequadas condições de trabalho e uma política de capacitação em cada Unidade de Ensino que atenda às necessidades e especificidades locais e regionais, inclusive o acesso aos serviços oferecidos na Sede, tais como: serviço odontológico, médico e de assistência social.
- Fazer gestões junto ao ministério da educação para criar condições de contratação de professores substitutos para que os professores efetivos possam ser liberados para mestrado, doutorado e pós-doutorado.
- Criar comissão permanente de avaliação para acolhimento, acompanhamento, e verificação de desempenho de todos os servidores em estagio probatório.

12.0 POLÍTICAS PARA A AUTO-AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Entre os principais objetivos da elaboração deste Projeto Pedagógico Institucional estão: a emancipação de todos os seus agentes e o aperfeiçoamento das políticas da instituição. Sem dúvida, o ser humano está no centro das preocupações, como parâmetro primeiro e principal das políticas do CEFET-BA. Neste sentido, é necessário um esforço coletivo e democrático de acompanhamento do processo de implantação deste Projeto Pedagógico Institucional.

Para a implantação e implementação deste projeto, é preciso que se institua como base para o estabelecimento das políticas a crítica institucional e a capacidade de criação coletiva. Isto é, partir do conhecimento profundo da realidade, refletir sobre ela e criar o novo, para, então, agir de forma transformadora na realidade.

Tomando como referência o Plano Nacional de Educação, consideraremos alguns princípios que ajudarão a garantir resultados positivos no decorrer da implementação do Projeto Pedagógico Institucional, quais sejam:

- Visão ampla do processo educativo;
- Universalização do acesso à escola para todos;
- Busca de padrão de qualidade;
- Compromisso de longo prazo;
- Busca de integração (via princípio de colaboração) com outros agentes institucionais;
- Instituição e fortalecimento de canais de participação popular e democratização da gestão;
- Abrangência/articulação com todos os níveis e modalidades de ensino;
- Busca de parcerias e intercâmbios;
- Humanização das relações.

Sendo o PPI um projeto de cunho institucional, seu processo de acompanhamento e avaliação deve ter correlação direta com a Comissão Própria de Avaliação – CPA – na perspectiva de extrair elementos do desempenho institucional que favoreçam sempre a melhoria da qualidade dos seus resultados. Para tanto, é imperativo constituir um comitê coordenador da implementação do Projeto Pedagógico Institucional que, no âmbito da instituição, mantenha um trabalho periódico envolvendo atividades tais como: comparar quantidades e/ou qualidades, qualificar desempenhos, acompanhar metas, comparar situações, comparar dinâmicas, propor padrões, permitir/suspender entrada/progressão, evitar excessos e prevenir.

O delineamento de uma sistemática de acompanhamento e avaliação para esse Projeto Pedagógico Institucional é a evidência da responsabilidade social que o CEFET-BA assume no desenvolvimento das atribuições que lhes são postas pelo poder público federal, na consecução da educação profissional com qualidade social, no contexto do Estado da Bahia.

12.1 DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

- Constituir uma pratica de avaliação formativa que permita identificar os sucessos, as lacunas, os desvios e as perdas na prática pedagógica do CEFET-BA, a fim de possibilitar a indicação de alternativas que concretizem melhorias do processo ensino-aprendizagem**.**
- Estabelecer sistemas de acompanhamento e avaliação quanti-qualitativa do Projeto Pedagógico Institucional;
- Organizar sistemas de informações estatísticas e de divulgação das avaliações da política e dos resultados das ações político-pedagógicas no ensino, promovidos, inclusive, nas Unidades de Ensino.
- Promover a avaliação da política educacional, através dos indicadores de qualidade no CEFET-BA;
- Definir instrumentos e procedimentos de avaliação.
- Subsidiar a revisão e ajustes das metas e ações, num contínuo processo de aperfeiçoamento e publicizar os resultados obtidos; vide formatação – marcadores;
- Agilizar o processo de criação de uma fundação, no âmbito do CEFET-BA;
- Promover formação continuada dos componentes da Comissão Própria de Avaliação (CPA) no tema "Avaliação Institucional” e promover e incentivar o conhecimento da comunidade sobre a temática.

12.2 REFERÊNCIAS DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO

Com a globalização e a crise econômica brasileira, a educação, e em particular a educação profissional, foi alçada ao papel de redentora do desenvolvimento e da garantia de empregabilidade. Uma das conseqüências desse fenômeno foi a proliferação de cursos e treinamentos em instituições privadas, custeados com verbas públicas, de alcance e qualidade questionáveis.

Agora, com a nova conjuntura política do País, novas perspectivas se abrem e é possível, e preciso, ressignificar o papel e a qualidade da educação profissional. Esse, porém, não é um desafio simples. Inicialmente, porque qualidade é um termo polissêmico e, portanto, demanda uma maior caracterização. Assim, indicar que a qualidade deve ser referenciada socialmente, já aponta para uma perspectiva ampla, interpessoal e contextualizada da qualidade. Mas, além disso, faz-se necessário precisar os processos e caminhos através dos quais essa qualidade pode ser perseguida.

A tarefa de qualificar a educação diz respeito, também, à ação coordenada de gestores, da comunidade escolar e da sociedade envolvida no processo educacional, por meio de instâncias que promovam a participação, a exemplo dos conselhos escolares. Cabe ao CEFET-BA, como espaço da concretização das políticas públicas, a elaboração das diretrizes para suas ações, potencializando suas possibilidades pedagógicas, administrativas e financeiras para a conquista da qualidade social da educação.

A implementação do PPI/CEFET-BA vislumbra a constituição deste espaço escolar, tendo como referência as dimensões da igualdade, da solidariedade, da inclusão e da sustentabilidade, nos marcos concebidos para a escola como local privilegiado: de vivência democrática, de produção e apropriação de conhecimentos, de convívio social, cultural e político, de valorização e respeito às diferenças, de promoção de direitos individuais e de grupos socialmente discriminados, de cultivo da estética, da ética e da técnica, tendo como referência a realidade das relações sociais e do trabalho.

Ao construir o seu Projeto Pedagógico Institucional, incluindo as dimensões aqui propostas, o CEFET/BA assume a tarefa de ampliar a qualidade da educação que desenvolve. Com essa intencionalidade, projeta como metas a serem perseguidas: a ampliação do acesso aos seus cursos, a permanência com sucesso dos estudantes na Instituição e a efetiva aprendizagem do alunado a ela vinculado.

Dessa forma, além de reforçar o seu conteúdo social, e incorporar as dimensões da igualdade, da solidariedade, da inclusão e da sustentabilidade, ao conceito polissêmico de qualidade, é necessário também apontar parâmetros que a balizem, no sentido de propiciar a construção e avaliação de programas e projetos voltados para o seu desenvolvimento. Para isso, entre várias outras metas a serem consideradas, levantamos algumas que podem balizar a qualidade da educação oferecida no CEFET-BA:

META1: ampliação do acesso aos seus cursos.

Ampliação do número de vagas nos cursos oferecidos;

Aumento da oferta de cursos em todos os níveis e modalidades;

- Promoção do acesso, contemplando as cotas para estudantes da rede pública, afro e índiodescendentes;
- Ampliação do número de vagas para servidores, técnicos e docentes, visando atender o aumento do número de vagas e cursos;
- Propiciar mecanismos diferenciados de inscrição além da internet para o processo seletivo e condições satisfatórias de divulgação.

META 2: permanência com sucesso dos estudantes na Instituição.

Redução do abandono e/ou evasão dos estudantes nos seus cursos;

Criação de mecanismos para suprir as deficiências educacionais para todos os níveis e modalidades de ensino;

Adequação dos espaços e tempos escolares às necessidades dos estudantes e, principalmente, qualificação dos servidores para o trabalho com estudantes portadores de necessidades educativas especiais;

Desenvolvimento de novas políticas de atendimento aos estudantes;

Criar um novo sistema mais ágil e eficiente, em substituição ao Sicad, para melhorar a gestão;

Reafirmação das políticas de atendimento aos estudantes, aumentando o número de bolsas de iniciação científica, de extensão e de trabalho.

META 3: efetiva aprendizagem do alunado vinculado ao CEFET-BA

Adoção de alternativas metodológicas diversificadas para o trato das questões pedagógicas, principalmente com referência ao nivelamento de conhecimentos;

Estabelecimento de uma agenda permanente de formação continuada para os profissionais da instituição;

Implementação de política de pesquisa e extensão indissociável do ensino;

Acompanhamento dos egressos dos cursos da Instituição;

Adoção de uma cultura de avaliação permanente dos procedimentos institucionais para a melhoria dos resultados.

META 4: Criação e/ou adaptação da infra-estrutura das unidades para atender às necessidades da comunidade do CEFET-BA, tais como: moradia, alimentação, alojamento, transporte etc. A fim de dar atendimento aos discentes de baixa renda do CEFET-BA.

Todos os pontos mencionados apontam para o fato de que é necessário estruturar o CEFET-BA para o cumprimento da tarefa de amenizar os efeitos da desigualdade social, principal responsável pela exclusão social/educacional, que só pode ser erradicada por meio de medidas que garantam maior acesso da comunidade, a permanência com sucesso e a efetiva aprendizagem dos estudantes da Instituição.

III – Os níveis e as modalidades de ensino.

13.0 FORMAÇAO INICIAL E CONTINUADA DE TRABALHADORES

Os princípios da educação crítica e emancipatória devem estar presentes na formação inicial e continuada de trabalhadores, garantindo-lhes o conhecimento instrumental e cognitivo, gerando a capacidade de acompanhar as inovações da ciência e da tecnologia, na sua área de atuação, e ampliando sua visão de mundo, dos seus direitos e deveres, qualificando-o para discernir e decidir pelas tecnologias que promovem a diminuição das desigualdades sociais.

Os cursos e Programas oferecidos: de formação inicial e continuada de trabalhadores, conforme Art. 3º do Decreto nº 5.154/04, incluem a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização, em todos os níveis de escolaridade. Eles poderão ser oferecidos segundo itinerários formativos, objetivando o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social. Prevê, ainda, o aproveitamento contínuo e articulado dos estudos, preferencialmente com a Educação de Jovens e Adultos, permitindo ao jovem e/ou trabalhador a elevação do seu nível de escolaridade.

13.1 Diretrizes para a formação inicial e continuada de trabalhadores

- Implementar programas de formação inicial e continuada para os trabalhadores do mercado formal, informal, e desempregados, além daqueles que não tiveram acesso à escolarização em tempo regular, preferencialmente públicos e gratuitos;
- Democratizar o acesso à Educação Profissional e Tecnológica para os segmentos diferenciados da sociedade, em parceria com empresas, sindicatos, instituições, movimentos sociais, associações e organizações não governamentais;
- Oferecer cursos para o público de micro e pequenos empresários;
- Adotar mecanismos de articulação da formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação de jovens e adultos, garantindo o respeito às

particularidades, a qualidade necessária à formação profissional e a elevação da escolaridade desse segmento da população;

14.0 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADA A EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE EDUCAÇAO DE JOVENS E ADULTOS

A educação de jovens e adultos se destina à parcela significativa da população que não teve acesso a escolarização em idade própria ou que, por força da realidade socioeconômica do país, foi excluída do ensino fundamental e/ou do Ensino Médio. É de responsabilidade do poder público, mediante ações integradas e complementares entre si, garantir o acesso e a permanência do trabalhador na escola.

No entanto, as particularidades do ensino de jovens e adultos, na maioria trabalhadores, são muitas e devem ser conhecidas para referenciar a permanência com sucesso destes estudantes no ensino noturno. Um limitador importante no desenvolvimento desta modalidade de ensino é que, na formação inicial, grande parte dos professores que se encontram na EJA, não tiveram acesso a este conhecimento e têm dificuldades para adequarem suas práticas pedagógicas a esta realidade. Portanto há necessidade de criação de políticas para a capacitação especifica dos profissionais que atuam nessa modalidade de ensino.

O decreto nº 5.840/06 instituiu, no âmbito das instituições federais de educação tecnológica, o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, abrangendo a formação inicial e continuada de trabalhadores e a educação profissional técnica de nível médio na forma integrada, sendo esta última, regulamentada pelas Diretrizes Curriculares previstas na Portaria nº2.080/05. Os cursos desta modalidade deverão ser elaborados seguindo as orientações do documento base do PROEJA (MEC/SETEC, publicado em 2006).

14.1 Diretrizes para educação profissional técnica de nível médio na modalidade educação de jovens e adultos

- Consolidar a educação profissional de nível médio na modalidade educação de jovens e adultos, atendendo a oferta determinada no Decreto nº 2.080/05;
- Garantir a oferta de cursos de formação e atualização específica nesta modalidade de ensino aos professores que trabalham na EJA;
- Referenciar a oferta dos cursos nas áreas profissionais que guardem maior sintonia com as demandas locais e regionais e a responsabilidade social do CEFET-BA;

- Desenvolver mecanismos de articulação entre a Educação de Jovens e Adultos e a Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores, no sentido de melhorar a escolaridade deste segmento.
- Evitar o processo de aligeiramento da formação profissional, garantido a formação integral dos estudantes na perspectiva da formação sustentável.
- Garantir o respeito às particularidades, vinculando a escola à realidade dos educandos;
- Integrar as diferentes ações do programa já implantadas (curso técnico e curso de especialização) e implantar novas ações como grupos de pesquisa, seminários e *workshops* visando à sensibilização da comunidade e a ampliação do programa na Instituição.
- Garantir a participação de profissionais da área pedagógica na elaboração dos planos de curso e no acompanhamento dos cursos técnicos, além de realizar reuniões pedagógicas periódicas.
- Garantir, na elaboração dos planos de curso, que as especificidades deste segmento, bem como o tempo necessário para o nivelamento sejam respeitados.
- Garantir o acesso dos estudantes aos laboratórios para o desenvolvimento de projetos práticos, assessorados por um laboratorista ou docente.

15.0 EDUCAÇAO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

"A educação profissional será desenvolvida em articulação com o ensino regular, ou por diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho". O termo articulação, empregado no artigo 40 da LDB, é definido, a partir do Decreto nº 5.154/04, como o oferecimento integrado, concomitante ou subseqüente da educação profissional técnica de nível médio ao ensino médio. Esta integração pressupõe o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento a autonomia intelectual e do pensamento crítico, além da compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando teoria e prática, no ensino de cada disciplina (Incisos III e IV do Art. 35 da Lei 9.394/96).

Trata-se, portanto, de oferecer uma educação profissional, articulada com o ensino médio, concebida como um processo de construção social que ao mesmo tempo qualifique o cidadão e o eduque em bases científicas, bem como ético-políticas, para compreender a tecnologia como produção do ser social, que estabelece relações sócio-históricas e culturais de poder.

A atual divisão e organização do trabalho no modelo capitalista nos remetem a repensar o acesso do indivíduo ao conhecimento como profissionalização e/ou qualificação, desvinculando-o certamente, da noção de aquisição de um rol de "habilidades" e "competências" mutantes – modificadas mediante as necessidades e as exigências do capital – e vinculando-o a multidimensionalidade do trabalho como atividade humana, social e cultural. Nesta ótica, a educação profissional é compreendida como o entrelaçamento entre as experiências vivenciais e os conteúdos (saberes) necessários para fazer frente às situações nos diversos âmbitos: nas relações de trabalho, sociais, históricas e políticas, incidindo também esta compreensão na consolidação da aquisição de conhecimentos gerais e conhecimentos operacionais de forma interativa, desaparecendo, portanto, os limites entre formação geral e formação profissional.

Diante disso, devemos pautar nossa atuação no oferecimento do Ensino Médio na forma Integrada, concomitante ou subseqüente, objetivando a construção da cidadania e a inserção do indivíduo na sociedade, como ser produtivo, ético e político.

15.1 Diretrizes para a educação profissional/técnica de nível médio

- Articular a Educação Profissional com a Educação Básica mediante a consolidação da oferta de cursos Profissionais Técnicos de nível médio na forma integrada, concomitante e subseqüente;
- Conjugar a teoria com a prática, mediante proposta pedagógica que tenha como base, dentre outras categorias: a interdisciplinaridade, a contextualização e a flexibilidade;
- Promover as atividades de pesquisa e extensão, permeando o processo de ensino por meio de projetos, simpósios, seminários, debates, núcleos temáticos etc., em sintonia com os avanços tecnológicos, o mundo do trabalho e as demandas sociais;
- Desenvolver ações de acompanhamento e avaliação da prática escolar do ensino (Organização Didática, Planos Curriculares etc.) numa perspectiva de participação do conjunto da comunidade;
- Desenvolver estudos sistemáticos de identificação de demandas e da capacidade institucional no que se refere às ofertas, revisão e/ou redimensionamento de cursos;
- Promover o intercâmbio de cooperação técnica com empresas, ONG's, instituições públicas e privadas;
- O CEFET-BA deve estruturar nas unidades uma Coordenação para estágios e egressos para todos os cursos profissionalizantes;

- Promover ações articuladas nas atividades de ensino, pesquisa e extensão que trabalhem as relações étnico-raciais de modo a constituir a cidadania dos afros e índiodescendentes, em uma perspectiva emancipatória.
- Garantir a participação de profissionais da área pedagógica na elaboração dos planos de curso e no acompanhamento dos cursos técnicos, além de realizar reuniões pedagógicas periódicas.

16.0 EDUCAÇAO BÁSICA DE NÍVEL MÉDIO

O Ensino Médio, enquanto etapa final da educação básica, objetiva preparar o educando para o trabalho e a cidadania, objetivando a continuidade do processo de aprendizagem, de modo que este seja capaz de compreender o mundo físico, social e cultural.

O Ensino Médio corporifica a noção de trabalho e cidadania como base para a formação geral, configurando-se, como educação básica, naquela etapa da educação que será: "... a base para a formação de todos e para todos os tipos de trabalho".(Parecer CNE/CEB nº 15/98).

Essa formação geral do educando acerca dos fundamentos científico-tecnológicos, assim como sua qualificação para o trabalho deve sustentar-se nos fundamentos estéticos, políticos e éticos que inspiram a constituição e a LDB nº 9394/96, baseando-se, também, na estética da sensibilidade, na ética da identidade e na política da igualdade, tendo a interdisciplinaridade e a contextualização como conceitos norteadores. Assim, busca-se confrontar o humanismo e a tecnologia em uma visão unificadora, superando o modelo dual do ensino médio, tendo a interdisciplinaridade e a contextualização como prática pedagógica.

No entanto, com a revogação do Decreto nº 2.208/97 e com base no Art. 1º do Decreto nº 5.154/04, que prevê que a educação profissional será desenvolvida por meio de cursos e programas de: I - formação inicial e continuada de trabalhadores; II - educação profissional técnica de nível médio; e III - educação profissional tecnológica de graduação e de pós-graduação, o CEFET-BA optou por não mais oferecer esta modalidade de ensino a partir do ano letivo de 2005, prevendo sua completa extinção até o final do ano letivo de 2008.

16.1 Diretrizes para a educação básica de nível médio

Como a unidade de Eunápolis ofertou vagas para o ensino médio para o ano de 2008, o prazo para extinção desse nível não estará em conformidade com o prazo das outras unidades de ensino. Dessa forma, propõe-se retomada da discussão sobre sua extinção.

17.0 EDUCAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR

A educação profissional de nível superior, no Projeto Pedagógico Institucional do CEFET-BA, nas modalidades Bacharelado, Tecnologia e Licenciatura**,** deve buscar uma formação que unifique ciência, tecnologia e trabalho, bem como atividades intelectuais e instrumentais, isto é, a articulação entre os conhecimentos teóricos e práticos da formação profissional com os fundamentos da formação humana integral.

Considerando a importância do oferecimento deste nível de formação para a população brasileira e o papel social das Instituições que oferecem a Educação Superior no Brasil, o CEFET-BA pretende elevar, cada vez mais, a qualidade do ensino superior nas diversas modalidades buscando uma articulação **verticalizada** e integrada entre os diversos níveis de ensino, ofertando, ainda, com excelência e de acordo com as demandas sociais, a pós-graduação, *lato e stricto sensu*, ancorada no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Com estas ações buscamos, a partir do DECRETO nº 5.224/2004 e alterado pelo Decreto nº 5.224, de 1º de outubro de 2006, a consolidação do CEFET-BA como Instituição Federal de Ensino Superior multicampi e pluricurricular, especializado na oferta de educação tecnológica nos diferentes níveis e modalidades de ensino, caracterizando-se pela atuação prioritária na área tecnológica (Decreto nº 5.224/06) analisando a possibilidade da sua transformação em Universidade Tecnológica, desde que as condições objetivas estejam criadas.

Para tanto, os cursos superiores do CEFET-BA, observando as diretrizes curriculares para esse nível de ensino, e as diretrizes específicas para cada curso e modalidade, devem ensejar a excelência no ensino superior sem com isso, deixar de oferecer uma formação que ultrapasse os limites das aplicações puramente técnicas e que insira a Instituição no processo de produção científica e tecnológica, mediante tecnologias que promovam o desenvolvimento sustentável de uma nação verdadeiramente cidadã.

17.3 CURSOS DE GRADUAÇAO

O parecer CNE/CES 583/2001 chama a atenção para o fato de que a “Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394, de dezembro de 1996, assegura ao ensino superior maior flexibilidade na organização curricular dos cursos, atendendo a necessidade de uma profunda revisão de toda a tradição que burocratiza os cursos e se revela incongruente com as tendências contemporâneas de considerar a formação em nível de graduação como uma etapa inicial da formação continuada; bem como à crescente heterogeneidade tanto da formação prévia como das expectativas e dos interesses dos estudantes.”.

Além disso, o Decreto 2.206, inciso II do artigo 4º, de outubro de 1996, bem como no artigo 14 do Decreto 2.306, de 1997, estabelecem que as Diretrizes Curriculares são referenciais para

as avaliações dos cursos de graduação, em todas as Instituições de Ensino Superior do Sistema Federal, e neste sentido indica que deve: 1) Assegurar às instituições de ensino superior ampla liberdade na composição da carga horária a ser cumprida para a integralização dos currículos, assim como, na especificação das unidades de estudos a serem ministradas (com diretriz própria para a definição das cargas horárias); 2) Indicar os tópicos ou campos de estudo e demais experiências de ensino-aprendizagem que comporão os currículos, evitando ao máximo a fixação de conteúdos específicos com cargas horárias pré-determinadas, as quais não poderão exceder 50% da carga horária total dos cursos; 3) Evitar o prolongamento desnecessário da duração dos cursos de graduação; 4) Incentivar uma sólida formação geral, necessária para que o futuro graduado possa vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção do conhecimento, permitindo variados tipos de formação e habilitações diferenciadas em um mesmo programa; 5) Estimular práticas de estudo independentes, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual do estudante; 6) Encorajar o reconhecimento de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar, inclusive as que se referiram à experiência profissional julgada relevante para área de formação considerada; 7) Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, assim como os estágios e a participação em atividades de extensão.

A versão abaixo – apresenta-se em vermelho

Os cursos de graduação do CEFET-BA, com reconhecida qualidade pela comunidade e pelos dados do ENADE, têm buscado a melhoria das condições da oferta. No entanto algumas questões específicas do Ensino de Graduação precisam ser solucionadas, principalmente no que se refere às normas acadêmicas para os cursos de nível superior que tratem das especificidades dos Cursos de Graduação (Bacharelados) da Instituição. A “Organização Didática” trata da especificidade de uma Instituição que, eventualmente, oferece curso de graduação. Esta realidade mudou e é necessário que o CEFET-BA organize seus documentos tendo como referência a presença real dos cursos de graduação.

Considerando:

a) a natureza distinta do ensino superior de graduação em relação aos demais níveis de ensino do CEFET-BA

b) a baixa representatividade dos professores do ensino superior em relação ao universo do corpo docente da instituição e as dificuldades decorrentes desse fato para a formulação e implementação de uma política específica para o ensino superior do CEFET-BA**;**

c) a perspectiva de duplicação do número de vagas para este nível de ensino

d) as crescentes exigências impostas pela sociedade ao ensino superior e à pesquisa tecnológica

É preciso:

a) Investir na contratação de novos professores, efetivos ou substitutos;

b) proporcionar condições efetivas de ensino no que tange a provisão de materiais de ensino e apoio didático;

c) garantir as condições de limpeza, funcionamento e apoio administrativo para a atividade docente no período noturno e aos sábados;

d) equipar as salas de professores de modo a permitir o estudo e atendimento discente eficazes;

e) reconhecer a natureza distinta da atividade docente no 3º grau no que tange à carga horária de sala de aula, número de disciplinas ministradas, tempo utilizado em atividades de pesquisa, extensão, orientação acadêmica, preparação de aulas e demais atividades complementares;

f) investir na qualificação desse corpo docente, permitindo com isso a formação de quadros para o ensino em pós-graduação;

g) definição de um ponto de corte para o vestibular do CEFET -BA;

h) apoio à consolidação dos grupos de pesquisa em formação;

i) criação dos núcleos para atendimento às demandas de interdisciplinaridade existentes;

j) fortalecimento da pesquisa científica e aplicada e;

l) aumento da oferta de espaço físico (salas e laboratórios) para incorporação de novos cursos superiores.

Urge, portanto, que o CEFET-BA assuma o desenvolvimento do ensino superior como prioridade estratégica no sentido de uma transformação da instituição. Somente assim**,** o CEFET-BA poderá atender – com a mesma efetividade que desenvolve nos demais níveis de ensino em que atua tradicionalmente – às crescentes exigências que são postas pela sociedade em relação ao desenvolvimento científico e tecnológico.

7.1 CURSOS DE TECNOLOGIA

Os Cursos de Tecnologia foram criados pela Lei no 5.692/71 (artigo 23, §**2o),** ratificada pelas Leis nº 9.131/95 e 9.394/96 e pelo Decreto no 2.406, de 27.11.97, e regulamentado pela Portaria Ministerial MEC no 1.647, de 25.11.99 e pela Resolução CES/CNE nº 03, de 18.12.02.

Os Cursos de Tecnologia são programas de curta duração, de no mínimo dois anos, destinados a estudantes que tenham concluído o ensino médio ou equivalente. O tecnólogo tem formação voltada para uma área bastante específica, desenvolvendo determinados conhecimentos técnicos e acadêmicos bem como o aperfeiçoamento da prática profissional para se inserir rapidamente no mercado de trabalho, em sua área de formação.

A denominação destes cursos, ao se definir as diretrizes, tanto pode ser Curso Superior de Tecnologia, acrescido da área profissional e da modalidade/habilitação proposta, quanto pode ser Graduação Tecnológica, acrescido da área profissional e da modalidade pretendida.

Nossa atenção deve voltar-se à formação do tecnólogo, no sentido de garantir-lhe o acesso crítico aos conhecimentos, específicos da área de atuação e ao desenvolvimento da cidadania, na medida em que o aligeiramento da formação, aliado às dificuldades de inserção das disciplinas de formação humana nos currículos pode comprometer a formação do egresso com o perfil indicado neste PPI.

17.3 CURSOS DE LICENCIATURA

A formação de profissionais da educação, com o objetivo de atender aos níveis e modalidades da educação nacional deverão fundamentar-se na associação entre teoria e prática, inclusive mediante a capacitação em serviço e o aproveitamento da formação e experiências anteriores em instituições de ensino e outras atividades.

Em que pese a legislação indicar a necessidade de que a oferta destes cursos aconteça em Universidades ou Institutos Superiores de Educação, a Lei nº 8.711/93, que transforma a Escola Técnica Federal da Bahia em Centro Federal de Educação Tecnológica, autoriza este Centro a oferecer, em grau superior, a licenciatura com vistas à formação de professores especializados para as disciplinas específicas do ensino técnico e tecnológico, reafirmado pelo Decreto nº 5.224/04, que indica entre os objetivos dos CEFET's o de ministrar cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica nas áreas científica e tecnológica.

Havendo necessidade de formar licenciados para o ensino técnico e tecnológico no CEFET-BA, duas questões devem ser observadas em relação à legislação pertinente à formação de professores para a educação básica: a primeira diz respeito ao aligeiramento da formação, na medida em que se propõe formar o professor em um prazo mínimo de três anos, encurtando o tempo destinado aos estudos, participação na vida acadêmica, projetos de pesquisa e extensão, além de, na maioria das áreas do conhecimento, haver diminuição da própria carga horária de formação. A segunda questão diz respeito ao distanciamento entre a área de conhecimento específico e a formação do professor. Os cursos de licenciatura devem ser preparados, com integralidade e terminalidade, para a formação de professores (professor com licença para dar aula de...), o que significa que o conhecimento produzido na área específica será apropriado pelo professor que se transformará em mero transmissor deste conhecimento, não tendo acesso aos meandros da produção desse conhecimento.

Portanto, a concretização da formação de professores(as) no CEFET-BA, deve levar em consideração o tempo necessário para a integralização dos cursos, considerando, principalmente, que a formação acadêmica passa pelas experiências com a extensão e com a pesquisa. Deve

buscar, também, a superação da dicotomia entre a produção e o ensino dos conhecimentos, criando os espaços tanto para a produção do conhecimento na área pedagógica como na área específica da formação.

17.4 Diretrizes para a educação profissional de nível superior:

- Ampliar o número de vagas na educação profissional de nível superior nas duas modalidades tecnológica e de graduação;
- Consolidar o programa de avaliação sistemática do ensino superior nos aspectos pedagógicos e administrativos;
- Manter atualizadas as Normas Acadêmicas para os Cursos Superiores do CEFET-BA
- Realizar pesquisas sobre a demanda da educação profissional superior;
- Promover uma maior interação entre o conhecimento sistematizado, no cotidiano da sala de aula, e o desenvolvimento das pesquisas científicas;
- Criar espaços temáticos, de estudos e pesquisas, voltados para a formação acadêmica, na perspectiva da formação crítica e reflexiva e da autonomia do estudante;
- Instituir políticas de parceria, cooperação técnico-científica e intercâmbio com instituições de ensino superior em programas de pesquisa e pós-graduação, ampliando iniciativas e convênios desencadeados nesse âmbito;
- Promover o intercâmbio de cooperação técnica com empresas, sindicatos, ONG's, instituições públicas e privadas;
- Formar professores(as) na perspectiva crítica e emancipatória que compreenda e integre os fundamentos das ciências e da tecnologia, da sua área específica de formação, das relações entre trabalho e educação e revele uma visão ampla dos saberes pedagógicos, além da instrumentalização para o processo de inclusão dos diferentes portadores de necessidades educativas especiais.
- Investir na formação de professores que tenham vivências de trabalho coletivo, crítico e que tenham a pesquisa como referência na prática pedagógica e orientem-se pelas demandas da comunidade escolar e não pelas demandas de programas predeterminados e desconectados da realidade escolar;
- Criar, nos cursos de licenciatura ou cursos especiais de formação pedagógica, uma cultura de responsabilidade colaborativa quanto à qualidade da formação docente na perspectiva de que possam responder, de maneira qualitativa, aos desafios propostos pela nova conjuntura política e sócio-econômica brasileira.

18.0 PÓS-GRADUAÇÃO

O desenvolvimento da atividade de pós-graduação tem sofrido com as dificuldades orçamentárias do CEFET-BA, problema grave e histórico da Instituição. Exemplo disso pode ser encontrado na análise de sua matriz orçamentária, mais especificamente na rubrica de Outros Custeios e Capital (OCC: manutenção e investimentos), onde o CEFET-BA, em 2006, apresentou a menor parcela, dentre todas as Instituições Federais de Ensino Superior, segundo dados que constam do Relatório do MEC sobre as IFES em 2006. Os principais fatores de determinação desses referidos recursos decorrem do desempenho da Instituição, conforme os indicadores do Número de Estudantes Equivalentes (Nfte) e do Vetor pós-graduação e pesquisa docente (PGPD), sendo que neste último o CEFET-BA apresentou valor nulo. A título de comparação o quadro abaixo mostra a diferença de realidade entre o CEFET-BA e o CEFET-RJ:

	Nfte	PGPD	OCC
CEFET-BA	0,0497%	0,0 %	R$ 452.744,81
CEFET-RJ	0,3827%	0,0817%	R$3.522,780,84

Os CEFETs na sua lei de formação tem como finalidade a oferta do ensino de Pós-graduação *Latu-Sensu* e *Strictu-Sensu.* O CEFET-BA já oferta cursos de especialização em gestão de instituições públicas de ensino e em educação de jovens e adultos, contudo não há oferta de cursos de mestrado e doutorado. Isto se reflete nos indicadores de gestão de CEFET-BA em comparativo com as demais IFETs e esta ausência não permite alavancar de forma massiva a pesquisa.

São necessários a criação e o fomento de cursos de mestrado e doutorado em consonância com as áreas de atuação dos grupos de pesquisa do CEFET-BA.

Ações:

- Como proposta, é sugerida a identificação de áreas com concentração de pesquisa no CEFET-BA em que possa se investir em programas de pós-graduação, sedimentando programas de mestrado e doutorado, observada a demanda social.
- Deve-se fomentar a criação de cursos de especialização em áreas de interesse no meio produtivo, incluindo a qualificação do corpo de servidores do próprio CEFET-BA.
- Prever inclusive alocação de vagas de concurso nas áreas de interesse para promoção de programas de pós-graduação *lato* e *stricto sensu.*
- Elaboração de pesquisa para criação de mestrado institucional a partir do quadro docente do CEFET-BA.

- Garantir a participação de profissionais da área pedagógica na elaboração dos planos de curso e no acompanhamento dos cursos superiores, além de realizar reuniões pedagógicas periódicas.

19.0 EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD

No Brasil, as bases legais para a modalidade de educação a distância foram estabelecidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9.394/96), que foi regulamentada pelo Decreto n.º 5.622/05, com normalização definida na Portaria Ministerial n.º 4.361/04.

A Educação a Distância – EAD é uma modalidade educativa que enfatiza a auto-aprendizagem, com mediação docente, tutorial e de recursos didáticos sistematicamente organizados, apresentados em diferentes meios tecnológicos de informação e comunicação, utilizados isoladamente ou combinados, e veiculados pelos diversos meios de comunicação.

Os objetivos gerais da educação a distância no CEFET-BA são:

a) democratizar conhecimentos, habilidades e atitudes ao maior número de pessoas que desejam estudar ou atualizar-se, independente de tempo e espaço, tornando, desta forma, mais democrático o acesso à educação técnica/tecnológica de qualidade social;

b) oferecer um ensino que assegure uma educação técnica/tecnológica permanente e continuada, de acordo com as necessidades de formação demandadas da sociedade, possibilitando uma visão crítica do mundo, centrada nos processos de educação e trabalho e que considere as condições de aprendizagem do estudante.

São considerados Cursos de Educação a Distância aqueles que apresentem as seguintes características:

a) interlocução permanente entre o professor, o estudante e o tutor;

b) abertura ao acesso inclusive em tempo diferente do presencial;

c) maior flexibilização do processo de apropriação dos conhecimentos;

d) didática e metodologia não presencial ou semipresencial;

e) superação das distâncias geográficas e das relações espaço tempo;

f) fomento à formação permanente e educação técnico/tecnológica continuada;

g) possibilidade de permanência do estudante em seu meio cultural.

19.1Diretrizes para a Educação a Distância

- Realizar gestão junto ao Ministério da Educação visando à organização de infra-estrutura e tecnologia, além da capacitação de professores para o EAD.
- Consolidar a participação do CEFET-BA em consórcios com as instituições que promovem a educação a distância no estado da Bahia;
- Criar as condições para o CEFET-BA oferecer cursos, com qualidade, em EAD nas várias modalidades de ensino;
- Desenvolver estudos e viabilizar condições para a ampliação de número de vagas e a criação de novos cursos de EAD;
- Criação de novos cursos ligados à área de ciências humanas, voltados para a aplicação e utilização de novas tecnologias;
- Criação de novos cursos ligados à área de ciências humanas, voltados para a aplicação e utilização de novas tecnologias;
- Capacitação de professores e tutores que trabalham com a EAD;
- Oferecer formação didático-pedagógica para os servidores, técnicos administrativos e docentes, sem esta formação;
- Priorizar os estudantes que:
  - Residem em municípios onde a oferta de cursos seja precária;
  - Estudantes que vêem na EAD uma oportunidade de capacitação;
  - Pessoas que não tenham oportunidade de fazer um curso regular devido a terem carga horária de trabalho muito longas.

IV – Organização didática.

20.0 PRINCÍPIOS PARA A ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA

O CEFET-BA, ao construir sua organização didática, reafirma a visão de ter o ser humano como parâmetro primeiro e principal da ação educativa, por isso define como parâmetro da formação o cidadão histórico-crítico, emancipado e atuante socialmente. Neste sentido pautará a sua organização curricular nos princípios da liberdade e solidariedade humana, tendo como finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Dessa forma, a fundamentação da estrutura e funcionamento do ensino e aprendizagem orientar-se-á segundo os princípios da organização didática que se seguem:

- Equidade nas condições para o acesso e permanência com sucesso na escola;
- A liberdade do processo ensino-aprendizagem.

Esses princípios promovem o desenvolvimento da capacidade docente/discente de mobilização, de participação e negociação das demandas, prioridades e conflitos inerentes à prática educativa, favorecendo o amadurecimento coletivo e a cumplicidade solidária no contexto das complexas relações professor/estudante.

Teremos como objetivos da organização didática a divulgação da cultura e do pensamento, o pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, valorizando a experiência extra-escolar, vinculando a educação ao trabalho e às práticas sociais – sem desconsiderar os princípios da competência, da laborabilidade, da flexibilidade, da interdisciplinaridade e da contextualização, além de delinear os perfis de formação que respondam às exigências da contemporaneidade.

Para tanto constituem objetivos da organização curricular, segundo estabelecido na legislação vigente :

- Integração entre formação geral e formação técnica/tecnológica segundo os princípios estabelecidos no PPI;
- Revisão periódica dos planos de cursos, referenciando em uma matriz curricular comum, a todas unidades de ensino, respeitando as particularidades regionais.
- Definição coletiva dos componentes curriculares, a partir dos processos de trabalho, contemplando os conteúdos científicos, tecnológicos, filosóficos, sócio-históricos e das linguagens;
- Articulação e integração do currículo para atender aos princípios da educação continuada e da possibilidade de verticalização de uma carreira de formação profissional e tecnológica;
- Organização curricular por áreas profissionais, em função da estrutura sócio-ocupacional e tecnológica.
- Integração dos conhecimentos teóricos e práticos, e tecnológicos no sentido do exercício da ética e da cidadania, situando-os de forma integrada com o mundo do trabalho e das relações sociais.
- Criar espaços alternativos de produção coletiva de conhecimento, adotando estratégias de ensino diversificadas, favorecendo a interação entre os sujeitos do processo de ensino e aprendizagem;
- Organização e tratamento dos conteúdos de ensino em áreas de estudo de forma interdisciplinar e contextualizada, possibilitando o diálogo entre as diferentes áreas

do saber e garantindo o estudo e a operacionalização das diversas possibilidades de se organizar e ressignificar o currículo que expresse a pluralidade cultural e étnica existente na sociedade;

- Organização dos conteúdos de ensino de modo contextualizado e interdisciplinar**,** devendo expressar a pluralidade cultural existente na sociedade.

Quanto à concepção pedagógica, percebemos que a "pedagogia das competências", incorporada pela legislação educacional brasileira, principalmente a partir da promulgação da Lei 9394/96, tornou-se o modelo pedagógico presente nas Diretrizes Curriculares do Ensino Médio, Ensino Técnico/tecnológico e, no Ensino Superior, nas Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação, Licenciaturas e Graduação Tecnológica. Para Marise Ramos (2002), todavia, a pedagogia das competências, tratada nos documentos oficiais, traz a seguinte ordem de problemas: a) reduzem as competências profissionais aos desempenhos observáveis; b) reduzem a natureza do conhecimento ao desempenho que ele pode desencadear; c) consideram a atividade profissional competente como uma justaposição de comportamentos elementares cuja aquisição obedeceria a um processo cumulativo; d) não coloca a efetiva questão sobre os processos de aprendizagem, que subjazem aos comportamentos e desempenhos: os conteúdos da capacidade. (idem, p. 412). Ainda para a autora, o conhecimento não resultaria de um esforço de compreensão da realidade objetiva, mas sim das percepções e concepções subjetivas que os indivíduos extrairiam do mundo experiencial.

A validade do conhecimento, assim compreendido, é julgada por sua viabilidade ou por sua utilidade exclusivamente neste âmbito. Ou seja, não existiria qualquer critério de objetividade, de totalidade ou de universalidade para se julgar se um conhecimento ou um modelo representacional é válido, viável ou útil, a não ser sua adequação às experiências. (RAMOS, 2002).

No que se refere à influência dessa concepção nas legislações que regulamentam a educação brasileira, observamos que estas são bastante condizentes com a concepção de competência defendida pelas agências internacionais da educação e tendem à negação da multidimensionalidade do trabalho como atividade humana social e cultural, psicologizando as questões sociais, reduzindo assim, as competências a um rol de aptidões e habilidades genéricas, que vão se transformando a partir das necessidades e exigências do capital. (ALVARENGA e OLIVEIRA 2002. p.52)

A proposta pedagógica de integração que defendemos tem como objetivo a formação humana buscando enfocar o trabalho como princípio no sentido de superar a dicotomia trabalho manual/trabalho intelectual. Isto implica formar cidadãos para compreenderem a realidade concreta, vista como as relações sociais de maneira geral e que requerem a sua intervenção. "Os conhecimentos constituem-se como apropriação da realidade objetiva (social e produtiva), de

modo que os conteúdos de ensino sejam 'categorias de análise' da realidade." (RAMOS, 2007). O trabalhador não seria somente "competente", mas **cognoscente** da realidade social e produtiva em que está inserido, na qual e sobre a qual opera política e profissionalmente, podendo transformá-la porque a compreende, isto é: queremos que a educação geral se torne parte inseparável da educação profissional em todos os campos onde se dá a preparação para o trabalho: seja nos processos produtivos, seja nos processos educativos como a formação inicial, como o ensino técnico, tecnológico ou superior. Significa que buscamos enfocar o trabalho como princípio educativo.

Mantidas em vigor as Resoluções do Conselho Nacional de Educação que incorporam a pedagogia das competências (principalmente as Diretrizes Curriculares), o CEFET-BA indica, em sua Organização Didática: a) a incorporação das competências e das habilidades, nos projetos pedagógicos dos cursos conforme as Diretrizes Curriculares específicas para cada curso, de forma ressignificada, conforme os objetivos da formação e o perfil do egresso propostos pelo CEFET-BA neste PPI; b) concentrar esforços, com outras instituições, movimentos sociais, intelectuais, entre outros, fazendo gestão junto aos órgãos normativos no sentido de que a autonomia pedagógica de Instituições como o CEFET-BA seja, de fato, garantida.

20.1 Princípios gerais para o atendimento à organização didática

Dentro da organização didática, o tempo escolar sofre influências de diversos fatores que vão desde as determinações externas até, obviamente, as diversas atividades incluídas no currículo. Estando este tempo pré-determinado legalmente, há que se ter o cuidado de organizá-lo considerando também as exigências advindas da realidade, que nos permitem pensar novas formas de estruturação desse tempo: sessões de aula, quadros de horários, organização de turnos, calendário escolar, reuniões pedagógicas, atividades de planejamento e replanejamento, períodos de avaliação, sistematizar e normalizar estratégias processuais de recuperação, atividades socioculturais e esportivas, reuniões de pais e mestres, dentre outras. Neste sentido devemos:

- Contribuir na construção de uma sociedade democrática, igualitária e com justiça social;
- Comprometermo-nos com o tratamento eqüitativo das demandas sociais, com a universalização do ensino de qualidade, a garantia de inclusão social e a permanência com sucesso, respeitada à diversidade e a heterogeneidade de sua comunidade;
- Engajarmo-nos nos esforços de articulação das áreas da educação, do trabalho, do emprego, da economia solidária e da ciência e tecnologias voltadas para a produção, assumindo como princípio o trabalho e o respeito ao meio ambiente;

- Consolidar o processo de gestão democrática na instituição, fortalecendo a participação da comunidade nas decisões e na vida institucional;
- Implantar programas voltados para a promoção do acesso e permanência com sucesso ao CEFET/BA, contemplando as especificidades das pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais, cotas para estudantes da rede pública e afro e índio-descendentes, bem como a educação de jovens e adultos;
- Modificar a forma de ingresso na Instituição, tornando o processo seletivo classificatório e não eliminatório no sentido de preencher todas as vagas oferecidas;
- Promover a implantação das diretrizes curriculares e das leis específicas que contemplam os estudos das culturas inter-raciais, em especial as latino-americanas, indígenas e da cultura afrobrasileira.;
- Instituir uma política permanente de formação continuada a todos os profissionais da Instituição, para instrumentalizá-los com qualidade, nas especificidades dos seus trabalhos, para atender as demandas, como por exemplo, o exercício do magistério e a atenção aos portadores de deficiência;
- Garantir a aplicação dos recursos destinados à Instituição, prioritariamente, para a manutenção e desenvolvimento do ensino;
- Envidar esforços para garantir concurso público para ocupação de todas as vagas existentes.
- Envidar esforços para garantir concurso público para ocupação de todas as vagas existentes, bem como a ampliação do número de vagas para atendimento às demandas;
- Garantir infra-estrutura física e equipamentos das Unidades de Ensino do CEFET/BA, assegurando acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, construindo, adequando ou modernizando laboratórios, salas de aulas, bibliotecas, sanitários e espaços adequados para as práticas esportivas e culturais;
- Adequação do ambiente e do acervo das bibliotecas para a realização das atividades acadêmicas integradas nos diversos níveis, buscando a transformação das bibliotecas em centros de informação (*library-hubs*);
- Realizar estudos para verificar a viabilidade de implantação dos processos pedagógicos previstos na LDB, principalmente o aproveitamento de estudos, validação de experiências e sistema de dependência;
- Consolidar o programa de avaliação institucional em todas as instâncias, incorporando a avaliação do Projeto Pedagógico Institucional, com vistas à viabilização das mudanças, de

forma sistemática e sistêmica, inclusive estabelecendo um calendário de adaptação dos cursos ao Projeto Pedagógico Institucional;

- Instituir política de ampliação da oferta da educação profissional, em todos os níveis e modalidades de ensino oferecidas;
- Promover o desenvolvimento de novas tecnologias que preservem o meio ambiente numa perspectiva de sustentabilidade;
- Criar políticas de fortalecimento da comunicação institucional com relação ao público interno tendo como princípio a transparência das ações educativas, administrativas e dos documentos estruturantes da instituição, e ao público externo no sentido de comunicar a oferta de cursos e atividades oferecidas conforme suas demandas;
- Fortalecer as políticas de assistência ao educando na Instituição, envidando esforços para a ampliação, também, do número de bolsas de iniciação científica, de trabalho e de monitoria;
- Criar mecanismos de promoção de intercâmbio e/ou eventos entre a Instituição e a comunidade;
- Instituir uma política de logística que atenda com qualidade as demandas institucionais, realizando imediatamente um censo dos espaços físicos do CEFET-BA, com a devida sinalização dos espaços;
- Implementação de uma política educacional que priorize a qualidade dos cursos oferecidos pela Instituição para que os egressos sejam respeitados no mundo do trabalho pela formação tecnológica, ética, e de respeito ao meio ambiente;
- Implementação de atividades físicas que contemplem a dimensão das artes, esportiva, da saúde, da ludicidade e do lazer e que promova o intercâmbio interno e externo com uma política permanente de aquisição de material de qualidade;
- Adequação do número de estudantes por turmas em laboratórios, ginásio de esporte e outros espaços de modo a garantir a qualidade do processo ensino-aprendizagem.
- Criar mecanismos de nivelamento dos estudantes integrantes na instituição nas diversas modalidades**;**
- Atentar para a realidade dos estudantes que ingressam no CEFET-BA, contemplando a necessidade de prover condições para que todos possam acompanhar o andamento dos cursos, seja através da adequação da matriz curricular ou a partir de adoção de práticas de ensino.

20.2 Diretrizes específicas para a organização didática

- Organizar o calendário escolar, observando os preceitos legais no cumprimento da relação carga horária versus dias letivos, considerando todas as atividades inerentes ao fazer pedagógico, com a colaboração dos estudantes e de todos os profissionais envolvidos com o ensino;
- Elaborar o calendário, democraticamente, considerando todas as atividades inerentes ao fazer pedagógico, com a colaboração dos estudantes e de todos os profissionais envolvidos com o ensino;
- Instituir as Jornadas Pedagógicas, com pelo menos uma edição anual, precedendo o início do ano letivo, realizadas em cada Unidade do CEFET-BA, como espaço privilegiado do debate e planejamento acadêmico e com a presença obrigatória do corpo docente;
- Assegurar, no calendário escolar, tempo destinado às atividades socioculturais desenvolvidas interdisciplinarmente e associadas ao calendário letivo, um calendário de atividades extraclasses que contemple as necessidades sociais e as atividades de esporte, cultura e lazer de nossa comunidade;
- Construir um calendário de reuniões pedagógicas sistemáticas dos departamentos e das coordenações de cursos, esta última quinzenal, além dos Conselhos de Classe diagnósticos (durante o período letivo) e final, com o objetivo de partilhar informações e as experiências advindas das práticas de ensino, contribuindo para implementar a cultura da avaliação, do acompanhamento e do (re)planejamento das atividades docentes das quais dependem sobremaneira a permanência com sucesso dos nossos estudantes;
- Criação de base curricular comum em todas as Unidades do CEFET-BA, garantido a inclusão de disciplinas que trabalhem os aspectos humanos (ética e estética);
- Avaliação periódica dos currículos para a introdução de atualizações;
- Estabelecimento de diretrizes para a organização do trabalho docente, bem com o dos demais trabalhadores das unidades;
- Instituir uma política de capacitação visando a integração entre as disciplinas técnicas e da formação geral, buscando superar a visão tecnicista e buscando a integração entre a teoria e a prática e a introdução de mecanismos que articulem o ensino, a pesquisa e a extensão;
- Criar um Grupo de Estudo sobre Currículo no Ensino Profissional e Tecnológico além de outros fóruns que discutam, entre outros itens, o conceito de currículo, formas de construção coletiva do currículo, método versus metodologia, transversalidade e interdisciplinaridade;

- Reestruturar a organização departamental com redesenho das funções das atuais coordenações de área;
- Viabilizar e adequar o funcionamento, dos setores de apoio, das unidades nos três turnos.

20.0 COMPONENTES CURRICULARES E SELEÇÃO DE CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

As concepções de currículo que se estabeleceram no Brasil durante muito tempo permaneceram associadas a questões técnicas e metodológicas e tiveram como função o controle da formação cultural da sociedade, estabelecendo currículos com características de ordem, racionalidade e eficiência. Hoje, temos clareza de que o termo currículo pode ter diferentes sentidos em função dos contextos em que é elaborado, pois cada um deles apresenta uma visão sociopolítica específica sobre educação. Esta percepção propõe-se a superar a concepção de currículo como questão técnica e, portanto organizador, gestor e controlador dos sistemas educativos de forma desinteressada.

Tais afirmações permitem entender o currículo como um artefato social e cultural, como construção humana, não cabendo a busca por formulação ideal a ser alcançada, mas percebê-lo como um conjunto de ênfases e omissões de opções e decisões intencionais/interessadas dos diversos sujeitos envolvidos no processo de elaboração em certo momento histórico.

> O Currículo não é um elemento inocente e neutro de transmissão desinteressada do conhecimento social. O currículo está implicado em relações de poder, o currículo produz identidades individuais e sociais particulares. O currículo não é um elemento transcendente e atemporal – ele tem uma história, vinculada a formas específicas e contingentes de organização da sociedade e da educação. (MOREIRA, 1999, p.8)

Trata-se, portanto, de perceber que nas relações que se estabelecem no interior das instituições educativas, entre professores, estudantes, funcionários, pedagogos, diretores; e entre a escola e a sociedade, incluindo aí as relações com os sistemas de ensino, há divergências no momento de decidir sobre experiências e conhecimentos que devem ou não ser escolhidos para compor o currículo. As relações de poder, ideológicas, e o fortalecimento desta ou daquela cultura determinam questões como a seleção dos conteúdos, as formas de aprendizagem e a avaliação do conhecimento no processo de elaboração curricular.

Podemos afirmar, então, que o currículo se constitui numa realidade social histórica específica que expressa um modo particular de relação entre os homens no campo da formação humana. *Construir currículo, então, significa construir saídas negociadas para os conflitos presentes no processo de sua elaboração.*

Para formar o cidadão crítico em uma perspectiva emancipatória, proposta neste Projeto Pedagógico Institucional, faz-se necessário uma formulação curricular que o instrumentalize para a compreensão do mundo e das formas de nele atuar. Para tanto é preciso utilizar, na plenitude, a autonomia didática, e da flexibilidade estrutural e pedagógica conquistadas, no sentido de realizar

uma organização curricular que: capte o que é central na especificidade de cada área do conhecimento/prática de trabalho; compreenda os processos de assimilação/apropriação dos conhecimentos e estabeleça a mediação entre os conhecimentos e os processos de sua assimilação/apropriação, apontando para caminhos que superem as práticas educativas disciplinares e produzam a possibilidade de construção inter/multi/transdisciplinar do conhecimento.

Das possibilidades anunciadas na literatura, e previstas na LDB, os currículos poderão ser organizados na forma de seriação anual, modularizados, por projetos didáticos, regime de créditos ou periodização semestral. Mas, garantidos os seguintes princípios: perfil profissional que combine a formação geral crítica estabelecida neste projeto e a requerida pela sociedade na área de conhecimento; estabelecimento do núcleo de conhecimentos do curso que devem ser privilegiados na proposta pedagógica e nos componentes curriculares, indicando nas ementas os conteúdos a serem ensinados; espaços para as atividades complementares que prevejam a prática como componente curricular associada à pesquisa e a extensão, sempre decididas coletiva e democraticamente.

A estratégia metodológica, aqui proposta, ratifica, como tarefa da educação tecnológica a construção, pela práxis, de uma nova relação entre ensino, pesquisa e extensão, o que requer que o processo de ensino-aprendizagem no CEFET-BA se desenvolva permeado por uma concepção emancipatória de avaliação, da qual possa ser revelado, nos sujeitos sociais, como efeito da ação educativa, o desenvolvimento de conhecimentos e práticas de trabalho num plano multidimensional, envolvendo facetas que vão do individual ao sociocultural, situacional e processual, que não se confunde com mero desempenho.

22.0 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

O modelo avaliativo desejável para o CEFET-BA se baseia na valorização do processo ensino-aprendizagem e está referenciado nos objetivos institucionais, nos objetivos expressos nos planos de cursos e, principalmente no perfil profissional que se pretende formar, considerando os aspectos cognitivos, afetivos e psicossociais do educando.

O novo modelo avaliativo proposto divide-se em três momentos: diagnóstico, formativo e somativo, além de momentos coletivos de auto e heteroavaliação entre os sujeitos do processo de ensino e aprendizagem.

a) O momento diagnóstico da avaliação define estratégias para detectar os conhecimentos prévios dos discentes, em função do planejamento do professor, para que este possa estruturar e adequar, com os estudantes, as suas atividades, ao longo do curso, às necessidades de aprendizagem dos próprios discentes. Mas constatar o grau cognitivo do discente resume o diagnóstico ao conteúdo disciplinar utilizado pelo professor para determinar o ponto de partida de

seu trabalho em sala de aula e acompanhar o desenvolvimento cognitivo do educando. Todavia, não se deve retirar dessa avaliação diagnóstica os conhecimentos populares apreendidos na esfera social que, apesar de não serem atributos de ações cientificamente aceitas, são fruto de um longo processo de observação de fenômenos e transmissão cultural, compreendidos a partir da realidade individual. Esse acervo cognitivo contribui para o processo de aprendizagem ao aproximar e materializar os conteúdos à prática diária do educando, além de legitimar a ação recíproca da construção do conhecimento escolar pelo princípio do intercâmbio e democratização da aprendizagem.

b) O momento formativo da avaliação ajustará, constantemente, o processo de ensino e o de aprendizagem para adequar-se à evolução dos discentes, a fim de orientar as ações educativas, de acordo com o que será detectado na prática, mediante observação contínua e permanente de todos os envolvidos. Portanto, o educador deve estar apto a reconhecer as habilidades discentes, utilizá-las na ação educativa e proporcionar, constantemente, o desenvolvimento de outras para a formação de um indivíduo socialmente qualificado e atuante.

c) O momento somativo da avaliação reconhecerá, quantitativamente, se os estudantes alcançaram os resultados esperados pelo coletivo, por meio dos mais variados instrumentos de avaliação (provas, trabalhos, pesquisas, projetos, TCC, estágio, seminários, etc.), para que eles mesmos acompanhem seu progresso. Contudo, o aprendiz deve ser levado a compreender o resultado de seu desenvolvimento cognitivo não apenas na esfera mensurável, quando será observado o crescimento ou o decréscimo dos valores atribuídos às unidades/semestre – dado final dos estágios da aprendizagem, que geralmente são os únicos disponibilizados pelos docentes e objeto de preocupação central por um processo cultural histórico para os discentes. O educando deverá identificar quais objetivos de cada etapa da aprendizagem foram atingidos e reconhecerá os avanços alcançados, colocando-se assim em condição propensa a auxiliar de forma ativa o trabalho docente. Apesar de a expressão somativa associar-se facilmente a noção de valores, deve-se ter em mente a agregação de habilidades e conhecimentos pelo aprendiz.

Na auto-avaliação, o estudante analisará os êxitos e fracassos do processo ensino aprendizagem, observando o material didático, a metodologia e o seu próprio desempenho. Evidencia-se aqui de maneira clara o objetivo da avaliação como indicador de eficiência do processo cognitivo, anteriormente referido, contudo deve-se salientar que esta observação norteará todos os momentos da avaliação expressos assim.

A adoção, por discentes e docentes, de parâmetros individuais e coletivos de desempenho é necessária, como forma de relacionar os aspectos, emocionais e sociais aos cognitivos, conseqüentes da ação educativa. Neste sentido, ao final de cada período letivo (unidade, módulo, semestre) o desempenho do estudante será registrado através de conceito/nota, resultante de pelo menos três instrumentos de avaliação de natureza diferente, representados por parâmetros

orientadores de práticas avaliativas qualitativas, a saber: domínio cognitivo, cumprimento das tarefas com qualidade, capacidade de produzir em equipe e autonomia. Para tanto o professor deverá diversificar os instrumentos de avaliação utilizados, possibilitando retorno aos estudantes do seu desempenho em cada instrumento de avaliação aplicado.

Assim, deverão ser criados espaços para a recuperação da aprendizagem dos estudantes em dificuldade de acompanhamento de estudos durante o processo, por meio de várias técnicas e instrumentos avaliativos, de forma que estes avancem sempre junto aos demais, procurando evitar a reprovação e/ou exclusão. Conseqüentemente, a recuperação deverá proceder de forma conjunta ao desenvolvimento das atividades. Tão logo as dificuldades sejam diagnosticadas, deverão ser superadas ao longo do processo de aprendizagem.

Em síntese, a avaliação da aprendizagem deverá ser uma estratégia pedagógica substancialmente voltada para o direito de aprender. Aprender implica esforço reconstrutivo político, que privilegia atividades de pesquisa e elaboração própria, habilidades de argumentação e autonomia; saber pensar, crítica e auto-criticamente; produção de textos, com participação ativa e envolvente de todos. Então, o processo cognitivo deverá se pautar no princípio da ação ativa dos discentes, da democratização da aprendizagem pelo intercâmbio dos conhecimentos das partes envolvidas – destituindo o docente da convencional posição de único detentor do conhecimento escolar.

A institucionalização do Conselho de Classe, nos cursos técnicos de nível médio, como espaço privilegiado de avaliação coletiva, estabelecerá uma nova relação com o processo de ensino/aprendizagem e a avaliação. O Conselho de Classe deverá se tornar um espaço em que os objetivos da instituição e do curso, e o perfil do egresso deverão ser retomados para o estabelecimento de parâmetros ou correção de rumos do processo formativo. Nesse sentido será salutar a participação de representação discente das turmas nos Conselhos de Classe Diagnósticos, ampliando a responsabilidade dos estudantes com seu próprio processo de formação. O Conselho será, por excelência, espaço dialético com enorme potencial pedagógico e guardará em si a possibilidade de articular os diversos segmentos da escola, objetivando avaliar o seu processo de ensino e aprendizagem. Será necessário, nesta perspectiva, que o resultado final dos estudantes seja definido em um Conselho de Classe Final, após o final do módulo, semestre ou última unidade, precedido de Conselhos de Classe Diagnósticos realizados durante o período letivo. No início do Conselho de Classe final será facultado ao representante da turma o direito ao relato das observações acerca do processo de ensino aprendizagem durante o ano letivo; logo após deverão se retirar para que haja continuidade dos trabalhos do Conselho.

22.1 Diretrizes para a avaliação da aprendizagem

- Adotar, em todos os níveis e modalidades de ensino práticas avaliativas emancipatórias, como instrumentos de diagnóstico e acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem;
- Assegurar a consistência entre os processos de avaliação e a aprendizagem referenciada nos objetivos institucionais, dos cursos e no perfil profissional desejado, através da utilização de formas e instrumentos diversificados e de acordo com os contextos em que ocorrem;
- Assegurar, no processo avaliativo, formas de participação dos estudantes como construtores de sua aprendizagem;
- Assegurar mecanismos de avaliação para o aproveitamento de estudos e experiências concluídos com êxito;
- Assegurar estudos de recuperação no processo de ensino em todos os cursos de nível médio ofertados;
- Diagnosticar as causas determinantes, internas e externas, das dificuldades de aprendizagem, para possível redimensionamento das práticas educativas;
- Estabelecer um conjunto de procedimentos que permitam traduzir os resultados em termos quantitativos, com transparência, explicitando os critérios (o que, como e para que avaliar) numa perspectiva conjunta e interativa, para estudantes e professores;
- Garantir a primazia da avaliação formativa, valorizando os aspectos cognitivos, emocionais e sociais e as funções reflexiva e crítica, com o caráter dialógico e emancipatório;
- Promover a formação continuada dos professores para a adoção de práticas avaliativas emancipatórias;
- Instituir os conselhos de classe “diagnósticos” e “final” com a participação de representação discente das turmas, como fórum permanente de análise, discussão e decisão para o acompanhamento dos resultados do processo de ensino e aprendizagem, tomando como referência os objetivos institucionais de formação. A participação discente ficará restrita nos termos deste Projeto;
- Desenvolver um processo mútuo de avaliação docente/discente, bem como a auto-avaliação de cada segmento, como mecanismo de viabilização da melhoria da qualidade do ensino e dos resultados de aprendizagem;

- Oferecer aos estudantes a oportunidade de obter uma aprendizagem significativa, democrática e dialógica;
- Implantar, com urgência, mecanismos para suprir as necessidades educacionais básicas para todos os níveis e modalidades de ensino, mesmo que signifique alteração na duração dos cursos e dos currículos, garantindo a qualidade da formação desenvolvida no CEFET-BA, ao mesmo tempo em que propiciará a permanência bem sucedida dos/as estudantes que ingressam na Instituição;
- Em todos os níveis e modalidades de ensino a avaliação do processo de ensino-aprendizagem será registrada através de notas – entre 0 e 10 pontos.

Nas Normas Acadêmicas decorrentes da aprovação deste PPI serão estabelecidos os critérios para que o estudante tenha direito a freqüentar a recuperação. Considerando que a recuperação será realizada no processo, conforme a LDB 9.394/96, ou ao final de cada unidade, no caso específico dos Cursos Integrados, e/ou de cada atividade avaliativa, a prova final é dispensável, isto é, não será adotada a prova final. Além disso, de posse dos resultados das atividades avaliativas, o professor poderá convocar o estudante que obtiver desempenho insatisfatório para comparecer ao horário de atendimento, quando ele poderá realizar outros procedimentos, até mesmo individualizados, que favoreçam a aprendizagem discente.

Todos os Estudantes terão direito ao conselho de classe, independente da média final. No entanto, o estudante só poderá ser promovido se obtiver no mínimo: Média igual ou superior a 5,0 (cinco) em no máximo 02 disciplinas ou Média igual ou superior a 4,0 (quatro) em apenas 01 disciplina. Nestes casos, o estudante terá direito ao conselho de classe final, quando deverá ser observado/analisado quanto às condições mínimas para lograr aprovação e prosseguir nos estudos.

Qualquer caso extraordinário a estes critérios poderá ser avaliado pelo Conselho de Classe, considerando a anuência de 2/3 (dois terços) dos conselheiros e das conselheiras presentes.

O Conselho acontecerá com a apresentação do Diário de Classe com foto dos estudantes, a presença obrigatória dos docentes e a presença dos representantes da turma, não sendo permitida procuração para a representação. Os/as representantes de turma poderão argumentar sobre os resultados, apontando possíveis fatores que incidiram sobre o processo ensino-aprendizagem.

Sugere-se também o processo de integração de áreas para que os professores possam conhecer especificidades do currículo de cada curso, seu perfil profissional a fim de orientar/organizar satisfatoriamente a sua disciplina e as avaliações.

23 REFERÊNCIAS

BRASIL. MEC. **Plano de qualidade para educação básica**. Brasília: MEC, 2005.

BRASIL. MEC. SEMTEC **Políticas públicas para educação profissional e tecnológica**. Brasília: MEC, 2004.

_____.MEC. SEMTEC. PROEP. **Educação profissional**. Legislação básica. 6ª ed. Brasília: MEC, jan. 2005.

_____. MEC. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96**. Brasília:MEC, l996.

_____. MEC. **Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Profissional de Nível Técnico**. Brasília:MEC, 2000.

_____. MEC. **Parâmetros Curriculares**: ensino médio. Brasília:SEMTEC. Vol. Único, 1999.

_____.**Decreto Nº 2.208**, de 17/04/97. Brasília: MEC, 1997.

_____.**Decreto Nº 5.154**, de 23/08/04. Brasília: MEC, 2004.

_____.**Decreto Nº 5.205**, de 14/09/04. Brasília: MEC, 2004.

_____.**Decreto Nº 5.224**, de 01/10/04. Brasília: MEC, 2004.

_____.**Decreto Nº 5.225**. de 01/10/04. Brasília: MEC, 2004.

_____.MEC.CNE/CEB – **Parecer nº 16/99**. Brasília: MEC, 1999.

_____.MEC.CNE/CEB – **Resolução nº 04/99.** Brasília: MEC, 1999.

CEFET-BA. Comissão própria de avaliação. **Relatório de avaliação do ensino superior do CEFET-BA**. Disponível em http://www.cefetba.br/cpa/cpa.html. Acesso em 03/01/2007.

CEFET-BA. Comissão própria de avaliação. **Relatório da auto-avaliação institucional do CEFET-BA**: etapa educação profissional de nível técnico e ensino médio. Disponível em http://www.cefetba.br/cpa/cpa.html. Acesso em 03/01/2007.

CEFET-RN. Projeto político pedagógico. Disponível em http://www.cefetrn.br/ensino /projeto-pedagogico . Acesso em 02/01/2007.

CEFET-RS. **Projeto político pedagógico**. Disponível em http://www.cefetrs.tche.br/comunidade/documentos/diren-proj-polit-pedag.pdf. Acesso em 02/01/2007.

CEFET-ES. **Projeto político pedagógico**. Disponível em http://www.cefetes.br/content.aspx?chn=128&ctt=368. Acesso em 02/01/2007.

CEFET-SC. **Projeto político pedagógico**. Disponível em http://www.cefetsc.edu.br/website/index.jsp. Acesso em 02/01/2007.

CEFET-AL. Projeto político pedagógico. Disponível em http://www.cefet-al.br:8081/portal. Acesso em 02/01/2007.

CONCEFET, CONDAF, CONDETUF, MEC/SETEC, SINASEFE. **Pacto pela valorização da educação profissional e tecnológica**: por uma profissionalização sustentável. Brasília: MEC/ SETEC, 2004. Disponível em http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/Pacto.pdf. Acesso 02/01/2007.

FRIGOTTO, G. **Educação e a crise do capitalismo real**. São Paulo: Cortez, 1995.

_____. **A produtividade da escola improdutiva**: um (re) exame das relações entre educação e estrutura econômico-social e capitalista, 4ª ed., São Paulo: Cortez, 1993.

_____, CIAVATTA M. e RAMOS M. (org.). **Ensino Médio Integrado**: concepção e contradições. São Paulo: Cortez, 2005.

FREIRE, Paulo. **Educação na cidade**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2000.

GADOTTI, Moacir. **Escola cidadã** São Paulo: Cortez, 1997.

_____.**Concepção dialética da educação**: um estudo introdutório. 8. ed. São Paulo: Cortez, 1992.

KUENZER, Acácia Z. **Ensino médio e profissional**: as políticas do estado neoliberal. São Paulo:Cortez, 1987.

_____. **Ensino de 2º grau**: o trabalho como princípio educativo. 3 ed. São Paulo:Cortez, 1987.

LIBÂNIO, José C. **Organização e Gestão Escolar**. Goiânia: Alternativa, 2001.

LUCKESI, Cipriano C. **Avaliação da aprendizagem escolar**: estudo e proposições. 2ªed. São Paulo: Cortez, 1995.

OTTI, Margaret B. Currículo: um sobreviver no estrangeiro e um sobreviver na própria terra. In: revista de educação AEC, jan/mar. 1987; p.16-19.

RODRIGUES, Neidson. **Da mistificação da escola à escola necessária**. São Paulo: Cortez, 1988.

RAMOS, Marize. **Integração Curricular dos Ensinos Médio e Técnico: Dimensões Políticas e Pedagógicas.** Acesso em 15 ago 2007. Disponível em http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/portal/institucional/dep/fc_integracao.pdf

SAUL, Ana Maria. **Avaliação emancipatória**: desafios à teoria e à prática de avaliação e reformulação de currículo. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

SAVIANI, Dermeval. **A nova lei da Educação**: trajetória, limites e perspectivas. Campinas, SP: Autores Associados, 1997.

_____. **Sobre a concepção de politécnica**. Rio de Janeiro: PSJV/FIOCRUZ, 1989.

SAVIANI, Nereide. **Saber escolar, currículo e didática**: problemas da unidade conteúdo/método no processo pedagógico. Campinas: Autores Associados, 1994.

VEIGA, Ilma Passos A. **Inovações e projetos político-pedagógico**: Uma relação reguladora ou emancipatória. In Cadernos CEDES. Campinas: v.23, n. 61, p.267-281, 2003.

_____ .(org). **Projeto político pedagógico**: uma construção possível. Campinas: SP, Papirus, 1995.